

Relatório de Gestão Consolidada

INSTITUTO DE SANEAMENTO
BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

2025



Considerações Iniciais

Índice

Considerações Iniciais.....	Pág.02
Apresentação do Diretor Geral.....	Pág.05
Capítulo 01 - Composição Institucional – ISBPI.....	Pág.07
Capítulo 02 – Governança.....	Pág.15
Capítulo 03 – Ações.....	Pag.21
Capítulo 04 – Sustentabilidade e a Sociedade Civil.....	Pág.27
Capítulo 05 – Gestão Administrativa - Financeira E Pessoal.....	Pág.50

Índice

Gráficos:

Gráfico 01 – Ações Desenvolvidas.....	Pág.23
Gráfico 02 – Ações 2024 e 2025.....	Pág.24
Gráfico 03 – Total de demandas.	Pág.25
Gráfico 04 – Metas Saneamento Básico.....	Pág.28
Gráfico 05 – Licenciamento Ambiental.....	Pág.40
Gráfico 06 – Processos no Sistema Eletrônico de Informações.....	Pág.60
Gráfico 07 – Documentos Gerados e Externos Anexados.....	Pág.61
Gráfico 08 – Detalhamento de Despesas.....	Pág.65
Gráfico 09 – Execução Orçamentaria.....	Pág.66
Gráfico 10 – Dispêndio Financeiro.....	Pág.67
Gráfico 11 – Situação das Despesas de Exercícios Anteriores.....	Pág.68
Gráfico 12 – RRP x RPNP.....	Pág.69
Gráfico 13 – Evolução do Quadro Funcional.....	Pág.73
Gráfico 14 – Distribuição por Área.....	Pág.74
Gráfico 15 – Comparativo 2023/2025.....	Pág.91

Índice

Tabelas:

Tabela 01 – Mapa Funcional DIAF.....	Pág.56
Tabela 02 – Contratos Admirativos Vigentes.....	Pág.63
Tabela 03 – Execução Orçamentária/Financeira 2025.....	Pág.64
Tabela 04 – Gestão de Pessoas.....	Pág.73
Tabela 05 – Distribuição de Pessoas.....	Pág.78
Tabela 06 – Ações da diretoria técnica de Obras – Água.....	Pág.95
Tabela 07 – Ações da diretoria técnica de Obras – Esgoto.....	Pág.96
Tabela 08 – Ações da diretoria técnica de Obras – Barramento.....	Pág.97
Tabela 09 – Ações da diretoria técnica de Obras – Projetos/Consultorias.....	Pág.98
Tabela 10 – Ações da diretoria técnica de Obras – Drenagem.....	Pág.99

Apresentação do Diretor

Senhor Presidente

Senhores Conselheiros

Com satisfação, encaminhamos a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí a presente mensagem, síntese do relatório que a acompanha, em que estão relatadas e detalhadas as inúmeras atividades do Instituto de Saneamento Básico – ISBPI relativamente ao exercício de 2025.

Trata-se, por conseguinte, de uma oportunidade para esta Corte de Contas e seus membros, prestam contas aos piauienses, dos equipamentos públicos construídos, os quais permitiram levar água tratada, potável, especialmente, para milhares de pessoas em longínquas e difíceis comunidades e assentamentos, bem como lugarejos.

O Instituto de Saneamento Básico realizou 45 (quarente e cinco) contratações de obras e serviços de engenharia (atendendo todas as recomendações da lei geral de licitação): 30 (trinta) Contratos para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água; 2 (dois) Contratos para Implantação de Módulo Sanitário Familiar; 2 (dois) Contratos para Reforma e Ampliação de Barragens; 1 (um) Contrato para Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água; 1 (um) contrato para Implantação de Cisternas; 8 (oito) Contratos para Elaboração de Projeto Básico e 1 (um) contrato para sistema de drenagem.

Está relatado em nossa mensagem, as comunidades que atendemos, com a quantidade de pessoas por família.

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí instalou o SISAR Meio Norte inclusive com a eleição do presidente deste órgão de desenvolvimento rural.

Queremos evidenciar e deixar bem explícito para os Senhores Conselheiros que o Instituto de Saneamento Básico do Piauí é o único órgão estadual responsável pela política de resíduos sólidos urbano –RSU. Isto também está muito bem explicado neste relatório. Queremos, também, deixar bem claro para esta Corte de Contas e para os Senhores Conselheiros que submetemos à PGE e à CGE todos os processos que entendemos necessários o parecer destas duas instituições estaduais de direcionamento jurídico e de controle, respectivamente.



Também foram concedidas pela SEMAR, a pedido do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, 103 (cento e três) outorgas/licenças para à perfuração de poços em todo o Estado, e 46 (quarenta e seis) dispensas de licenciamento ambiental. Este Instituto participou efetivamente dos eventos Diálogos e Pactos pelo Piauí onde também tivemos esclarecedora função e participação, evidenciando os trabalhos realizados por este Instituto.

E ainda fizemos reuniões com o Pró-Equidade onde, também, mostramos para servidores e contratados o que fomos capazes de realizar sempre com ações esclarecedoras sobre esse projeto e/ou programa.

Conseguimos mostrar e demonstrar, com base em dados técnicos, para o chefe do Executivo Estadual de que havia necessidade de transformar o Instituto de Saneamento Básico em Secretaria do Saneamento Básico do Piauí, porquanto houve um aumento grandioso dos objetivos executados pelo Instituto e a amplitude ou status de Secretaria, dá à Secretaria a capacidade técnica, institucional e jurídica de discutir os seus trabalhos com maior materialidade e melhor política, com o empoderamento de suas ações e metas, bem como de seus planos, programas e projetos.

A pedido do Instituto de Saneamento Básico do Piauí foi criado o Conselho Estadual de Saneamento Básico do Estado do Piauí- CESB, com 13 órgãos integrantes de suas ações, atividades e objetivos. Este órgão se reuniu regularmente para discutir a política de água, esgoto, resíduos sólidos urbanos – RSU e galerias pluviais.

Nesta mensagem do Diretor Geral do ISBPI foram retratados alguns pontos relevantes do trabalho do Instituto, entretanto ao longo do relato das diretorias, peças integrantes do relatório geral, Vossas Excelências terão conhecimento e ciência das atividades específicas e inerentes de toda diretoria e terão uma ampla visão das ações desempenhadas de cada diretoria deste Instituto. Queremos, também, ao finalizar esta mensagem/relatório, colocarmos à disposição desta Corte de Contas para esclarecer eventuais dúvidas existentes quanto às ações e metas aqui relatadas, expostas e materializadas durante o exercício de 2025 pelo Instituto.

E dizer-lhe, também, Senhores Conselheiros, para encerrar, que ao finalizar as obras/serviços, demandadas a este instituto, durante o exercício de 2025 levaremos água tratada, potável, e sistema de drenagem e esgotamento sanitário que beneficiarão o total de 4.143 famílias, cumprindo, portanto, a nossa missão institucional.

Dr. Magno Pires Alves Filho
Secretário
Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Composição Institucional - ISBPI

Capítulo 01



Missão:

"O Instituto de Saneamento Básico – ISBPI tem a missão de formular a política de saneamento básico (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS), executando e implantando os serviços, a infraestrutura, e as instalações operacionais. "

Visão:

"Ser referência no nordeste brasileiro em saneamento básico urbano e rural com adoção de modelo inovador, gerencial para a melhoria da educação e saúde ambiental"

Valores:

PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DEFESA SOCIAL:

Promover a participação da sociedade civil, os órgãos públicos e os usuários dos recursos naturais, fomentando um ambiente salutar para a população local;

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA:

Pautamos as nossas ações visando a colaboração e instalação de um plano de estruturação do saneamento básico do Piauí;

EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO:

Garimpamos novas tecnologias para ser implementadas nas zonas urbanas e rurais se destacando a instalação de usinas biomecânicas de utilização de resíduos sólidos transformados em produtos de engenharia(telhas, tijolos, paralelepípedos), energia e biofertilizantes;

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL:

A capacitação profissional é meta fundamental para o fortalecimento institucional, reconhecendo que o conhecimento é a grande ferramenta de trabalho do ISBPI;

EXCELÊNCIA OPERACIONAL:

As diretorias do ISBPI e suas gerencias e coordenadorias desempenham suas funções com zelo e eficiência, priorizando o atendimento dos serviços de abastecimentos de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;

INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE:

A ação integrada, participativa e descentralizada do ISBPI apoiada pelas Câmaras Técnicas e Plenárias do CESB, vem buscando desenvolver uma relação de confiança entre as entidades que compõe o Colegiado na interpretação da lei Complementar nº 246 que trata da política estadual de saneamento básico.

Competências:

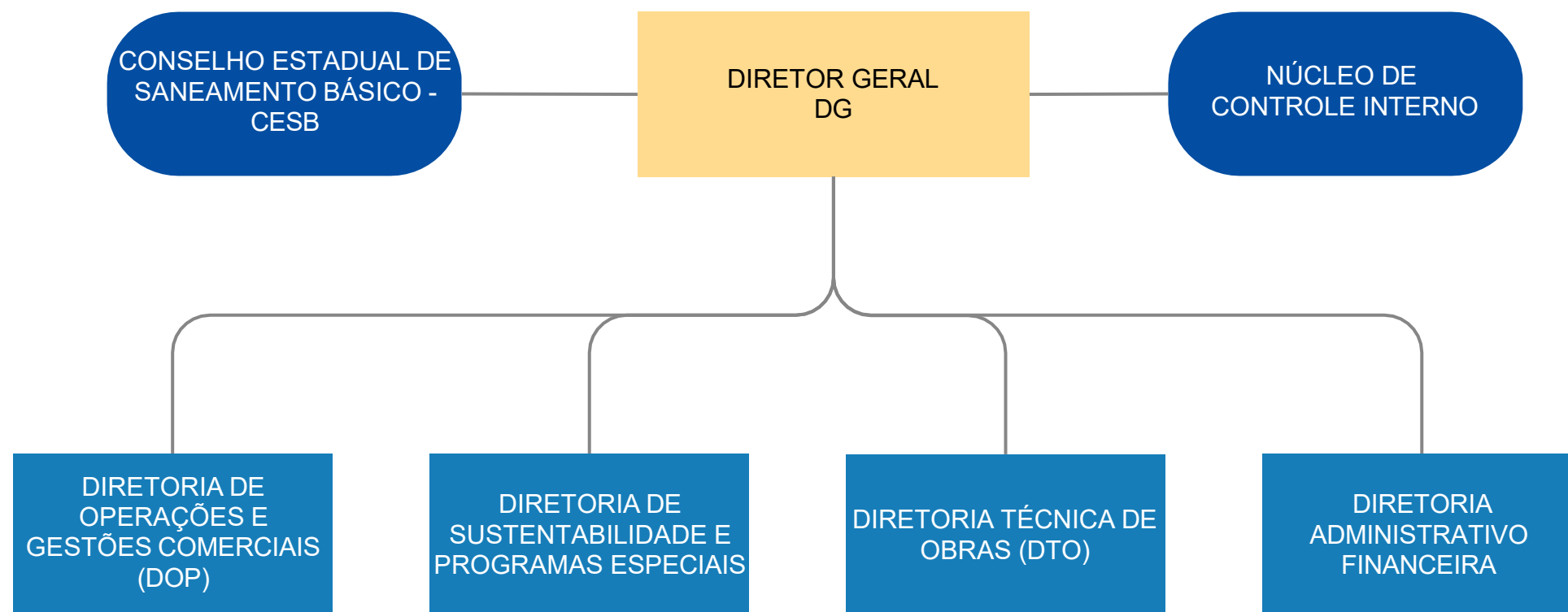
- I.- planejar, projetar, executar, operar, manter e fiscalizar os serviços de abastecimento de água potável;
- II.- construir, conservar, ampliar e reformar redes, instalações, prédios e equipamentos utilizados nos serviços de águas e esgotos e coletas de lixo, com o gerenciamento integrado de resíduos sólidos;
- III.- estudar, implantar e executar ações individuais ou coletivas de saneamento necessárias à proteção imediata das famílias e a instituição de hábitos de higiene;
- IV.- atuar em todo território do Estado, com a anuência dos municípios piauienses, coligindo elementos, dados estatísticos e promovendo levantamentos necessários ao planejamento, a elaboração de projetos e a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário visando intervir em suas áreas urbanas e rurais, no âmbito de sua competência;
- V.- promover pesquisas e estudos sobre a ampliação das redes e das estações de tratamento de esgotos;
- VI.- fazer pesquisas e estudos sobre a ampliação da captação, melhorias e remanejamento de redes de água e esgoto;
- VII.- manter boas condições sanitárias os mananciais utilizados nos sistemas de abastecimento de água;
- VIII.- instalar e fiscalizar os ramais domiciliares;
- IX.- efetuar a suspensão do fornecimento dos serviços quando se verificar atraso no pagamento;
- X.- planejar e promover a educação ambiental no âmbito de sua competência;
- XI.- formular, executar e avaliar a política estadual fixada para a promoção do saneamento rural, em consonância com a legislação vigente;
- XII.- formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes ao saneamento rural, como um instrumento de melhoria da qualidade de vida na zona rural do Estado do Piauí;
- XIII. promover a articulação com órgãos federais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações relacionadas com saneamento rural;

- XIV.- administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física, equipamentos e unidades que compõem o sistema de saneamento rural no Estado do Piauí;
- XV.adquirir, permutar, alienar e alugar imóveis, bem como promover as desapropriações que se façam necessárias para a execução dos serviços de saneamento básico;
- XVI.- implantar, alimentar e manter atualizado um sistema de informação sobre o saneamento rural, em articulação com órgãos federais e municipais afins;
- XVII.- celebrar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais, na área do saneamento rural;
- XVIII.- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os serviços de sua competência;
- XIX.- promover a implementação de planos, programas e projetos de investimento, estudos técnicos de interesse regional, compatibilizando-os com os interesses do Estado e dos municípios integrantes dos territórios de desenvolvimento;
- XX.- realizar a articulação entre instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, objetivando a captação de recursos de investimento ou financiamento para o desenvolvimento dos territórios;
- XXI.- ordenar o uso e a ocupação do solo de modo a contribuir para o devido provimento das atividades ou serviços cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto nos outros Municípios integrantes dos territórios;
- XXII.- induzir a formação sustentável dos territórios, gerando uma melhor distribuição da oferta de bens e serviços públicos e privados;
- XXIII.- desenvolver a infraestrutura e promover a diminuição das desigualdades entre territórios;
- XXIV.- formular e implementar soluções intermodais de mobilidade e acessibilidade, em parceria com os sistemas de transporte municipais, estadual e federal.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- I. Conselho Superior;
- II. Diretoria Geral;
- III. Assessoria Técnica;
- IV. Assistência de Serviços;
- V. Unidade de Diretoria:
 - a) diretoria técnica e de obras;
 - b) diretoria de operações e de gestão comercial;
 - c) diretoria de sustentabilidade e de programas especiais;
 - d) diretoria administrativo-financeira.
- VI. Gerências;
- VII. Coordenações;
- VIII. Supervisões.

ORGANOGRAMA - ISBPI



Equipe Estratégica do ISBPI - 2025

Diretor Geral: Magno Pires Alves Filho. Assessor de Gabinete: José Martins de Araújo.

Diretora Administrativa e Financeira: Fabiana de Moura Serra e Silva.

Gerente Contábil: Emília Maria da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco.

Coordenadores de Gestão de Pessoas: Fabio Vieira de Carvalho e Tiago Lima Sousa.

Coordenador de Logística: Wellington Costa de Sousa.

Gerentes da Comissão de Licitação: Orleane Rodrigues Lira e Ana Angélica Lustosa Arrais.

Gerentes de Assessoria Técnica: Paula Cristiana da Silva Cardoso.

Diretor de Sustentabilidade: Juliana Marinho Cavalcanti Martins.

Gerente de Sustentabilidade: Dalívia Daiane de Carvalho Izidório.

Coordenador de Sustentabilidade: Ana Cândida dos Reis de Moraes Trindade.

Diretor Técnico de Obras: Luiz Paes Landim Filho.

Gerentes da Diretoria Técnica de Obras: Sabrina de Sousa Alves Bispo, Silas Fonseca de Sousa, Marco Aurélio Evelin Rodrigues, Mateus Lemos Costa e Mateus da Silva Leal.

Assessores da Diretoria Técnica de Obras: Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco e Samuel Lemos da Silva Lages.

Coordenadores Técnicos de Obras: Alexandre Rangel de Carvalho Correia, Carlos Eduardo Araujo dos Santos.

Diretor de Operações e Gestão Comercial: Orlando Inamorato de Carvalho Sá Carlos.

Governança

Capítulo 02



Governança

É um conjunto de práticas, princípios, mecanismos e regras que estruturam, sustentam, regulam e responsabilizam as ações de uma organização ou instituição. Assim, esta permite que os gestores tomem conhecimento das demandas da organização e consigam além de planejar as ações, solucionar os problemas existentes.

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí realiza reuniões periódicas entre os diretores e gerentes do órgão e o diretor geral, como forma de acompanhamento das ações planejadas, em execução e realizadas. Além de solucionar os entraves para o bom andamento das funções do instituto.

O ISBPI atuou levando água e saneamento para mais de 60 mil pessoas, proporcionando a estas segurança hídrica na manutenção do direito constitucional à vida.

Marco do Saneamento Básico

A lei: 14.026/2020 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico em todo o território nacional, definindo a política correlata.

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí (executor da política), por atender demandas hídricas emergenciais no estado do Piauí não teve como executar um planejamento adequado das atividades realizadas no ano de 2024. Entretanto, o Instituto, sensibilizado com a triste realidade da zona rural do nosso estado, tem fomentado a ampliação e implementação do sistema integrado de saneamento rural

- SISAR. Neste sentido, foram realizadas inúmeras visitas in-loco nas comunidades carentes, que proporcionaram um diagnóstico da situação existente, o que possibilita a elaboração do planejamento de execução das atividades do órgão para os anos subsequentes.

Desafios

- Implementar/garantir a segurança hídrica da população mais fragilizada do estado do Piauí;
- Implementar os planos municipais do saneamento básico;
- Fomentar, apoiar e auxiliar a instalação do modelo SISAR no estado do Piauí;
- Alinhar o plano estadual de saneamento básico ao respectivo plano nacional e a política nacional de resíduos sólidos;

Desenvolver estudos para fomentar a instalação de usinas biomecânicas de beneficiamento de resíduos sólidos em todo o estado do Piauí;

- Elaboração e execução de projetos de esgotamento sanitário para as zonas rurais;
- Promover a educação ambiental para o uso racional da água e a preservação dos mananciais.

Oportunidades

- Aperfeiçoar as ações de valorização dos profissionais do saneamento básico, conforme o Plano Nacional do Setor, notadamente em relação à qualidade de vida e à estruturação das carreiras;
- Proporcionar a segurança hídrica para os mais necessitados;
- Possibilitar por meio do uso da água a disseminação da agricultura familiar;
- Melhorar os índices de saúde devido a implantação de módulos sanitários;
- Facilitar a diversificação das atividades econômicas.

Ameaças

- Eventuais contingências orçamentárias;
- Burocratização de Processos;
- Interferência de agentes externos, públicos ou privados, na definição da política estadual de saneamento básico;
- A falta de regularização fundiária no estado do Piauí;
- A falta de padronização na análise de outorgas e licenciamentos ambientais;
- A falta de comunicação dos órgãos gestores sobre o preenchimento dos requisitos necessários para a execução financeira.

Ações

Capítulo 03



O Instituto de Saneamento Básico realizou 45 contratações de obras e serviços de engenharia sendo:

- 30 (trinta) Contratos para Implantação de sistema de abastecimento;
- 02 (dois) Contratos para Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar;
- 02 (dois) Contratos para Reforma e Ampliação de Barragem;
- 01 (um) Contrato para Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água;
- 01(um) Contrato para Implantação de Cisternas;
- 08 (oito) Contratos para Elaboração de Projeto Básico;
- 01 (um) Contrato para sistema de Drenagem.



Figura 01 – Sistema de Abastecimento



Figura 02 – Barragem



Figura 03 – Cisterna

Para cada ação desenvolvida foi confeccionado a ficha técnica correspondente. Segue em anexo todas as notas técnicas do ano de 2025:

<https://drive.google.com/file/d/1ZWufgyvSRsS91eDLXRkd4KkyXRXan7ZU/view?usp=sharing>

Ações desenvolvidas

Ações executadas nas diversas áreas do Saneamento Básico: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, Reforma/Ampliação/Construção de Barragens, Consultorias e Projetos de Água, de Esgotamento Sanitário e de Drenagem Urbana;

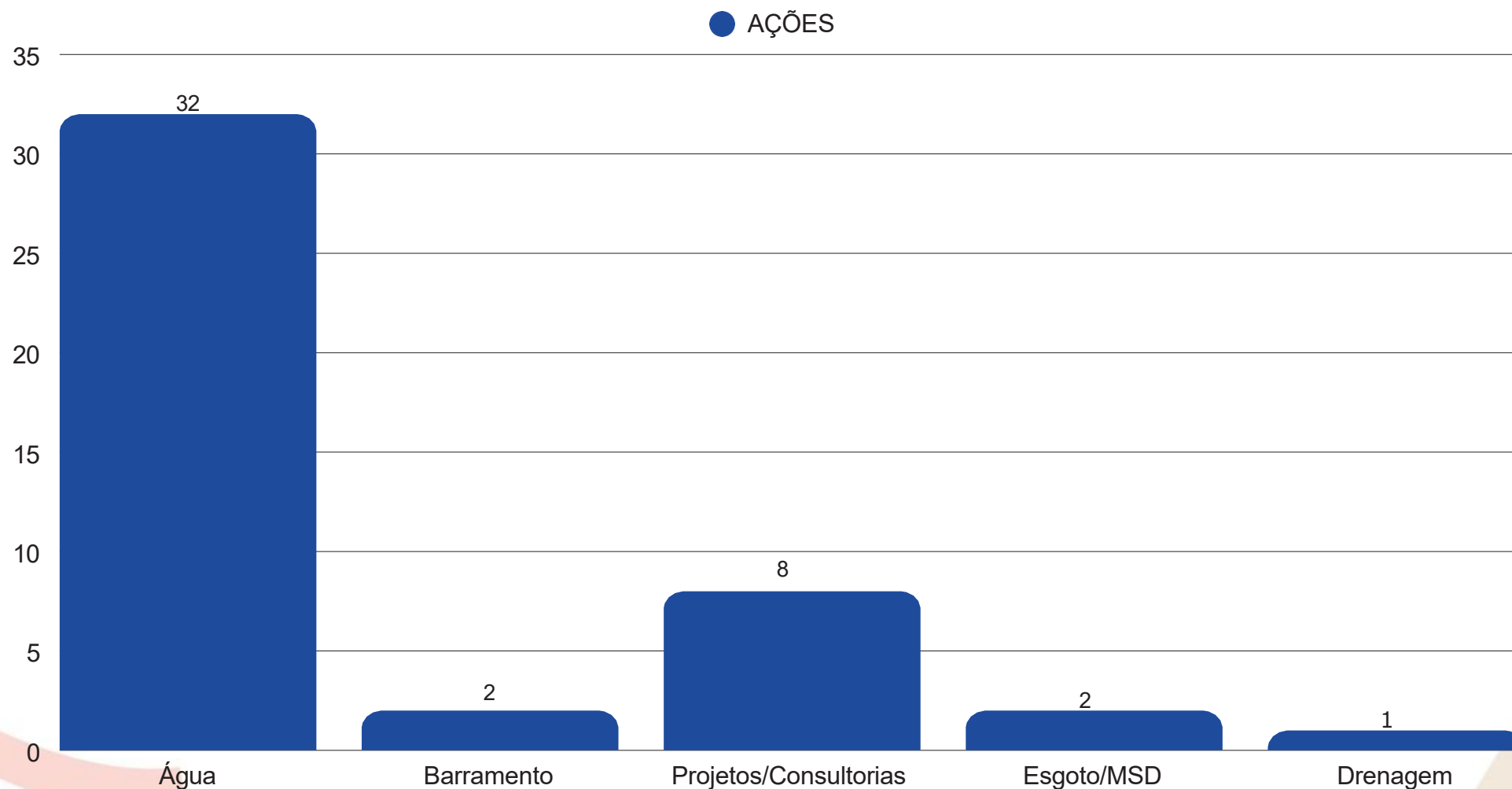


Gráfico 01 – Ações Desenvolvidas. Fonte: Diretoria de Obras

Ações desenvolvidas: Comparativo 2024 x 2025

Ações executadas no exercício do ano de 2024/2025;

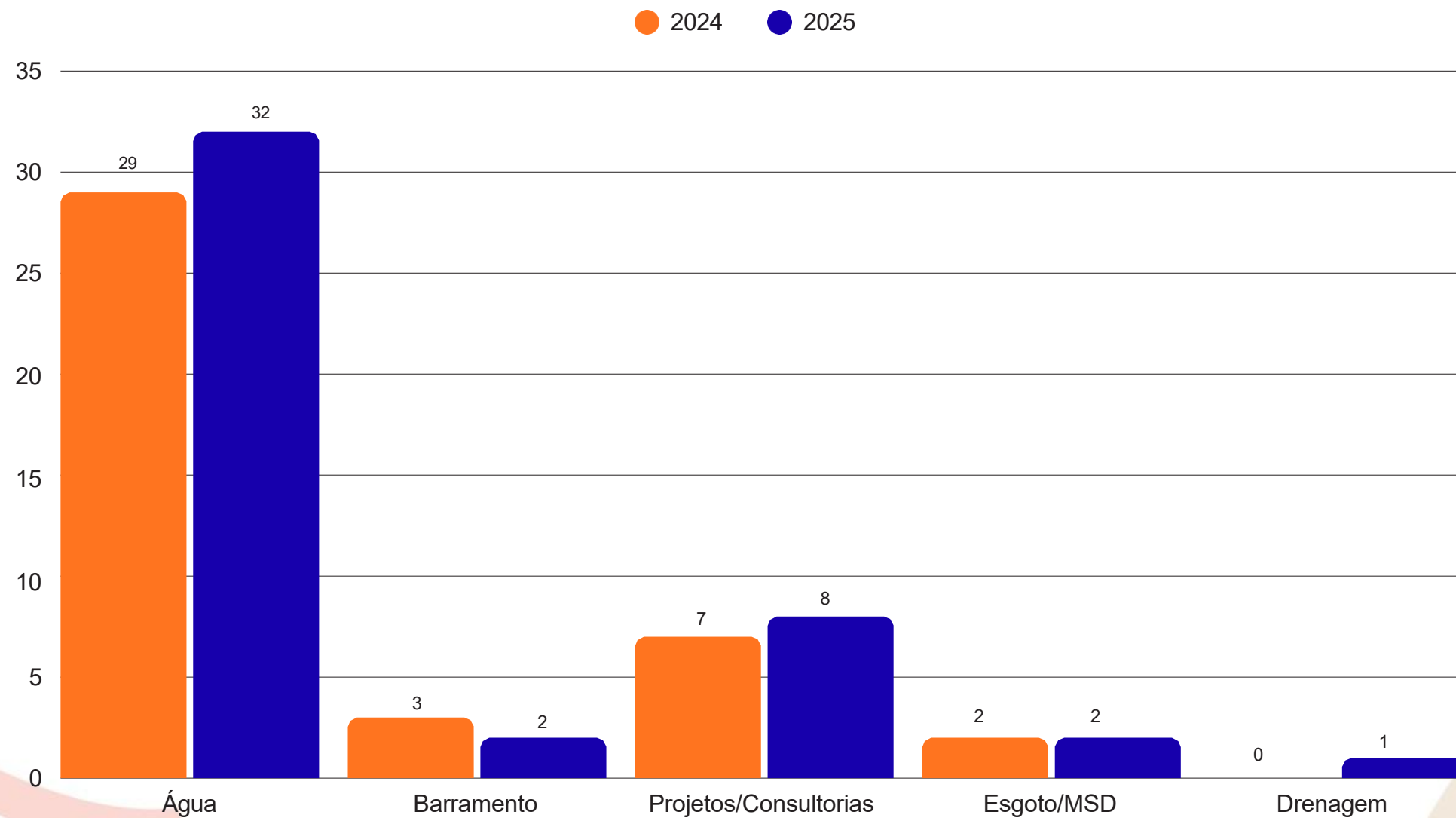


Gráfico 02 – Ações 2024 e 2025. Fonte: Diretoria de Obras

Total de demandas de obras

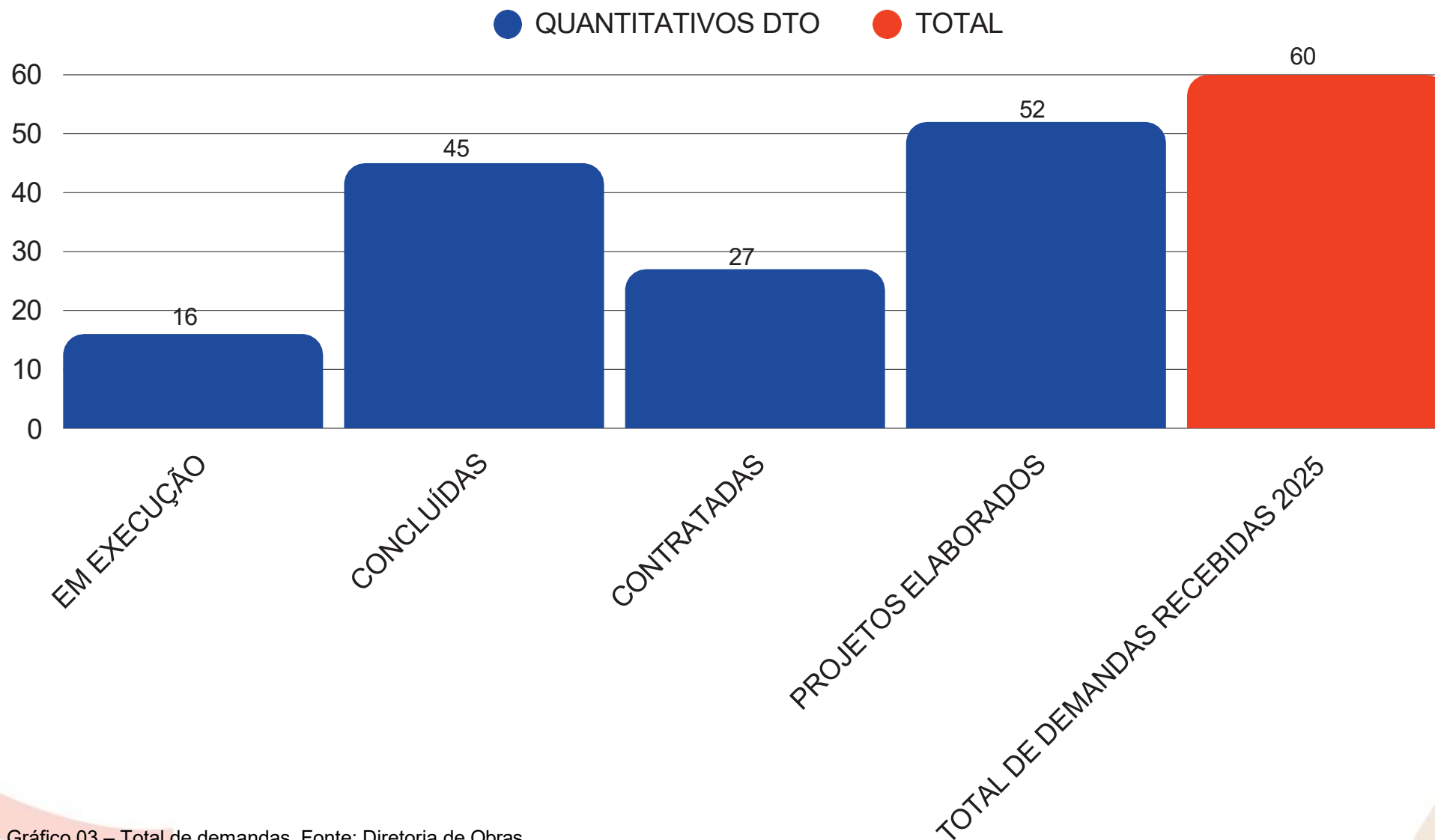


Gráfico 03 – Total de demandas. Fonte: Diretoria de Obras

Registro Fotográfico das Obras | 2025



SUSTENTABILIDADE E A SOCIEDADE CIVIL

Capítulo 04

O saneamento básico é um conjunto de serviços de infraestrutura que inclui: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, e drenagem de águas pluviais.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) é um planejamento integrado que considera os 4 (quatro) componentes do saneamento básico. A Lei nº 11.445/2007, com a nova redação trazida pela Lei nº 14.026/2020, estabeleceu metas de atendimento para o saneamento básico até 2033.

As metas são:

- 99% da população com acesso água potável
- 90% com coleta e tratamento de esgotos

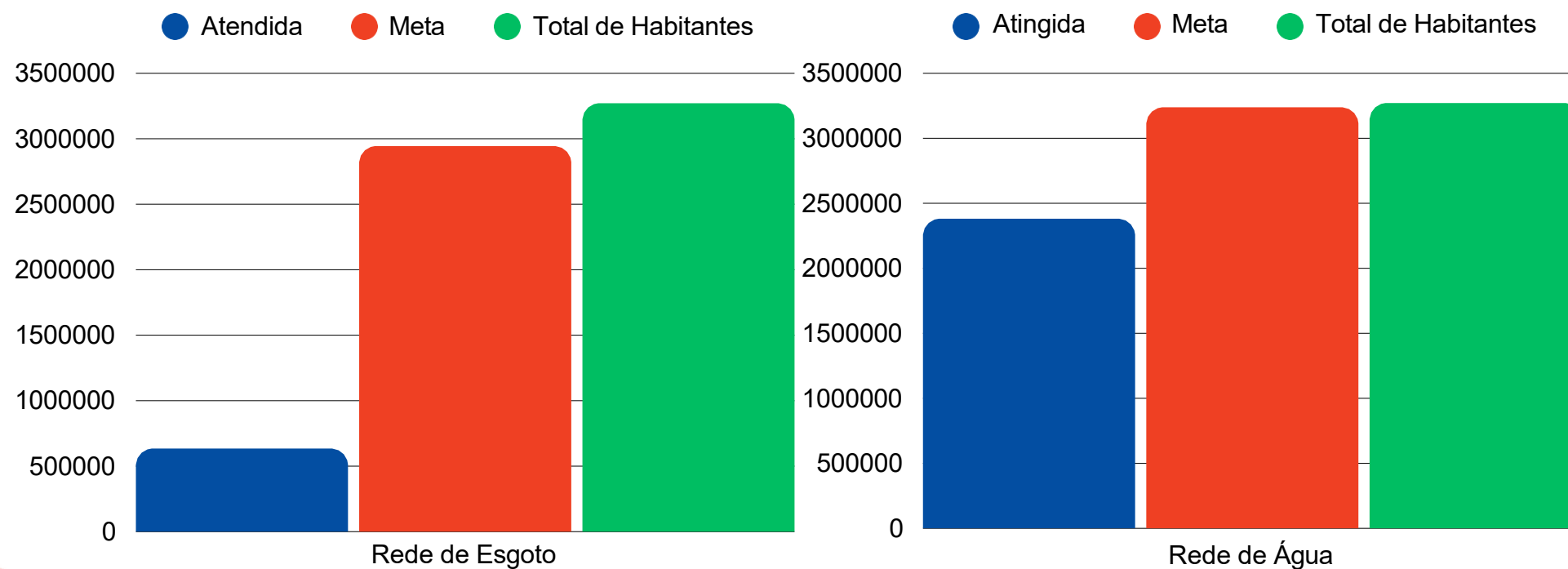


Gráfico 04 – Metas Saneamento Básico.
Fonte: Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS, 2022

A Lei n.º 14.026/2020 definiu as metas que devem ser alcançadas por todos os entes federativos. Entretanto, conforme a nota explicativa em anexo, devido a concessão de água e esgoto para Águas do Piauí as áreas urbanas e os aglomerados rurais ficaram sobre a sua competência

A concessionária tem até dezembro de 2026 para realizar o diagnóstico e mapeamento da sua área de atuação.

Assim, o Instituto de Saneamento Básico do Piauí tem como área de atuação o rural disperso que carece de mapeamento. Prejudicando, a definição de metas deste Instituto.

Conselho Estadual de Saneamento Básico – CESB

O Conselho Estadual de Saneamento – CESB-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, que estabelece a Política Estadual de Saneamento Básico, é um órgão de caráter consultivo, deliberativo, e estratégico para a definição e implementação da política de saneamento básico do Estado do Piauí. O seu objetivo está voltado à universalização, melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população.

A presidência do CESB é exercida pelo titular da pasta do Instituto de Saneamento Básico do Piauí e a Secretaria Executiva é de competência de membro suplente da SEPLAN-PI.

Integram o CESB representantes do Estado do Piauí por meio das secretarias, da sociedade civil, das prestadoras de serviço de saneamento básico, e de representantes dos comitês de bacias hidrográficas.

Composição:

Membros:

- I. Diretor-Geral do ISBPI;
- II. Secretaria de Estado das Cidades
- III. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- IV. Secretaria de Estado da Saúde;
- V. Secretaria de Estado do Planejamento;
- VI. Representante da Águas de Teresina;
- VII. Superintendente de Parcerias e Concessões;
- VIII. Representante das Prestadoras de Serviços de Saneamento Básicos Municipais;
- IX. Representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Piauí;
- X. Representante das Entidades da Sociedade Civil com atuação na área de saneamento básico;
- XI. Representante de Usuários dos serviços de saneamento básico;
- XII. Representante da APPM;
- XIII. Representante da AVEPI
- XIV. Representante da AGRESPI;
- XV. Representante da MRAE.

Convidados:

CREA-PI, OAB-PI, CODEVASF, FUNASA, IFPI, UFPI, UESPI.

* A Lei 8.369 de 2024, em seu Art. 7º, alterou a redação da Lei 5.641 de 2007 estabelecendo que o Instituto de Águas e Esgoto do Piauí passa a se chamar Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

O Conselho Estadual de Saneamento Básico realizou 4 (quatro) reuniões ordinárias no ano de 2025: a primeira ocorreu em 19 de março, a segunda em 02 de setembro, a terceira em 07 de outubro, e a quarta ocorreu em 11 de novembro.

As Câmaras Técnicas de Resíduos Sólidos, Saneamento Básico e Reuso de Água foram estabelecidas na segunda reunião de 2025, em 02 de setembro, e oficializadas via Portarias 01, 02 e 03, em 15 de setembro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado.

No decorrer das reuniões de 2025, o CESB deu posse aos novos membros, reformulou e aprovou o Regimento Interno, alterando alguns de seus artigos e incluindo novos membros no Conselho; estabeleceu as Câmaras Técnicas de Reuso de Água, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Sistema Integrado de Saneamento Rural -SISAR

Em 2005, oriundo de financiamento do banco KFW, foi criado o SISAR do Estado do Piauí, com atuação na região de Picos.

O SISAR constitui-se de uma federação de associações que tem como objetivo geral a gestão compartilhada com as associações comunitárias locais, visando garantir a operação e a manutenção de sistemas de água e esgoto. Em termos legais, o SISAR é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica e administração própria, regida pelo Código Civil Brasileiro.

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí verificou o potencial de criação de mais 4 (quatro) SISARs: 2 (dois) na região do cerrado, 1 (um) na região semiárida, 1 (um) na região Meio Norte.

O ISBPI visitou várias localidades e instalações dos sistemas, entrevistou os operadores e os dirigentes das associações filiadas ao modelo SISAR PICOS e ao SISAR Meio Norte, e, em alguns casos, foi realizada reunião com participação das comunidades representativas dos dois SISARs.



Figura 04 -Reunião SISAR - Picos

Estrutura:

Para a realização de seus objetivos, o SISAR constitui uma equipe executiva de caráter técnico, onde, a partir do ganho de escala obtido, são realizadas as ações mais complexas de manutenção e controle de qualidade da água, o suprimento de insumos diversos (materiais e produtos químicos), o faturamento e o fluxo financeiro e ainda em termos sociais a capacitação permanente, a mediação de conflitos e a educação sanitária. Essas ações garantem suporte à operação local, o qual é feita pelas associações filiadas e seus operadores locais. O modelo permite, ainda, a elevação do grau de sustentabilidade da associação local e o seu aprimoramento associativo, auxiliando, em alguns casos, na formulação de outros projetos sociais e produtivos para a comunidade.

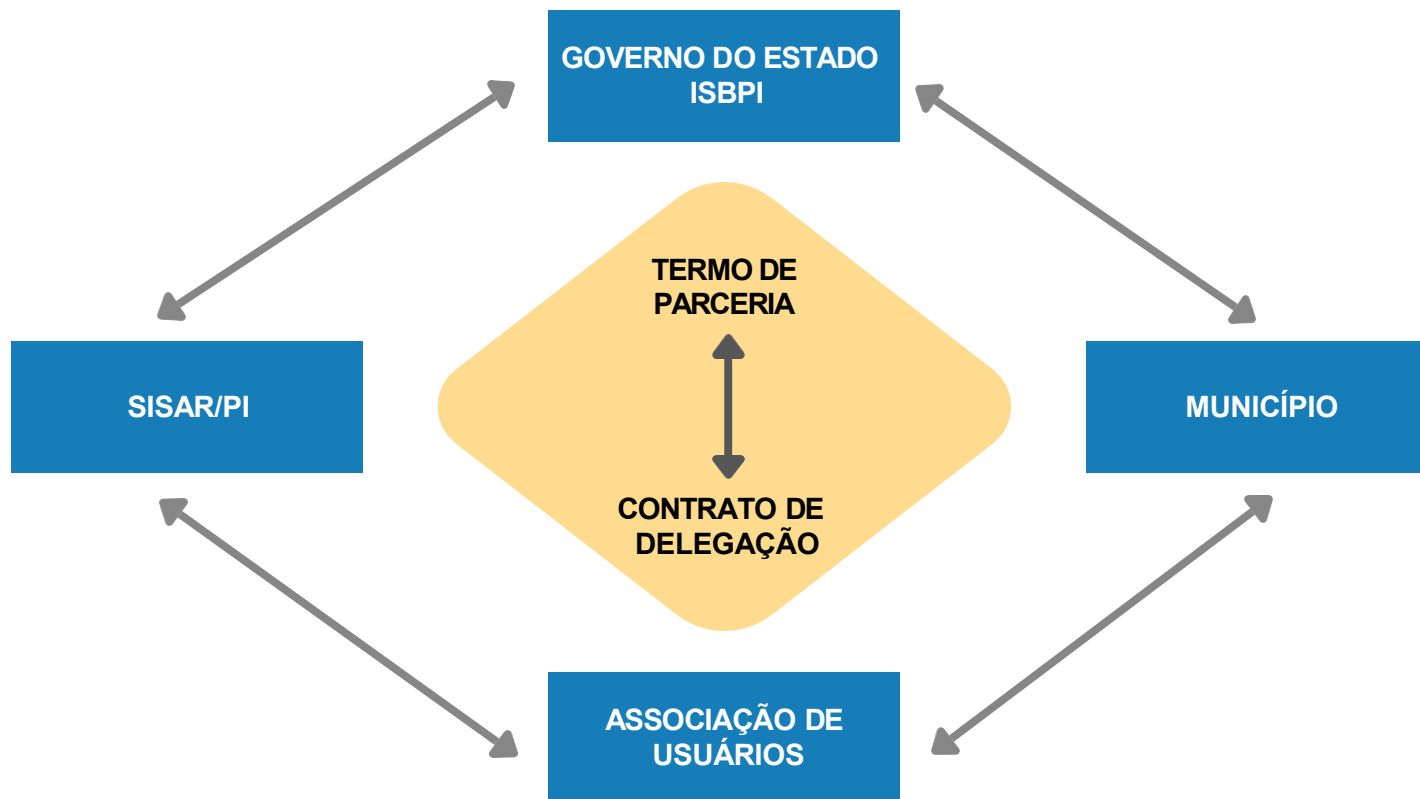
O núcleo dirigente compõe-se das seguintes instâncias:

- Assembleia Geral: formado por 01 (um) representante de cada associação filiada, onde cada associação tem 01 (um) voto; é órgão mandatário (“dono”) e o único que tem poder de extinguir ou alterar a entidade;
- Conselho de Administração: com 11 (onze) membros, sendo parte 06 (seis) de representantes das associações, 04 (quatro) de representantes do Governo Estadual (secretarias e órgãos afins) e apenas 01 (um) representante das Prefeituras da região de atuação;
 - Conselho Fiscal: 06 (seis) membros representantes das associações.

Entraves ao modelo SISAR

Tal situação permanece no país pelas razões seguintes:

- I) As empresas estaduais, que atendem 81,5% dos municípios, priorizam a sede urbana e os distritos maiores;
- II) Os serviços municipais, que embora atendam em maior grau suas localidades rurais, vêm tendo uma participação decrescente na prestação dos serviços de saneamento;
- III) Na medida em que entrega os serviços à empresa estadual, o município perde a capacidade de gestão em saneamento, criando-se um vácuo institucional na prestação dos serviços no meio rural que predomina em todo o país.



Marco regulatório do Sisar

Os municípios aprovam o projeto de lei autorizativa de delegação ao Estado e concessiva de isenção de impostos sobre serviços.

SISAR - Picos

Administra 58 (cinquenta e oito) sistemas em 29 (vinte e nove) municípios e atende a mais de 65 mil pessoas, com sede na cidade de Picos-PI.



Figura 05 – SISAR - Picos



Figura 06 – SISAR - Picos

PACTOS PELO PIAUÍ

Os Pactos pelo Piauí tem como objetivo integrar os esforços dos governos estadual, federal e municipal para melhorar os indicadores dos serviços públicos. A estratégia se baseia em uma atuação conjunta e coordenada, com foco na elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí participa juntamente com a SEAD e a SEDEC do Pacto pelo Saneamento e Defesa Civil e tem como objetivo apoiar os consórcios intermunicipais para gestão compartilhada de resíduos sólidos.

A formação de consórcios entre municípios é uma estratégia de cooperação que permite otimizar recursos, compartilhar responsabilidades, ampliar o acesso a serviços públicos de forma mais eficiente e sustentável e promover o desenvolvimento sustentável.

A Diretoria de Sustentabilidade e Programas Especiais promoveu 8 capacitações entre agosto e novembro de 2005, mobilizando os 224 municípios, destes somente 7 não participaram das capacitações. Ao todo, 101 municípios assinaram o pacto pelo saneamento e defesa civil.

AÇÕES:

Foram realizadas 8 capacitações com o total de 18 polos;

Tivemos 101 municípios que assinaram e participaram das capacitações que continuam em 2026.

POLOS DE CONEXÃO INTERMUNICIPAIS

POLO PARNAÍBA

NÃO ASSINARAM O PACTO

- Cocal dos Alves
- Cajueiro da Praia
- Caraúbas do Piauí
- Caxingó
- Ilha Grande
- Luís Correia
- Murici dos Portelas

ASSINARAM O PACTO

- Bom Princípio do Piauí
- Buriti dos Lopes
- Joaquim Pires
- Cocal
- Parnaíba

POLO PIRIPIRI

NÃO ASSINARAM O PACTO

- Brasileira
- Boqueirão do Piauí
- Cabeceiras do Piauí
- Cocal de Telha
- Capitão de Campos
- Lagoa de São Francisco
- Milton Brandão
- Piracuruca
- São José do Divino

ASSINARAM O PACTO

- Boa Hora
- Domingos Mourão
- Nossa Senhora de Nazaré
- Pedro II
- Piri-piri
- São João da Fronteira

Participantes

Apresentadores (1)

- DI Diretoria de Sustentabilidade ISBPI
Organizador

Participantes (27)

- Aloisio Alexandre Luiz
- BS Bruno Cavalcante Santana
- carlos alberto miranda
- CL Cleidiane Leal (Convidado)
Convidado da reunião
- EA Edvan Araujo (Convidado)
Convidado da reunião
- FB Francilândia Betânia (Convidado)
Convidado da reunião
- FG Francisco Gomes (Convidado)
Convidado da reunião
- GS GENIVALDO SILVA (Convidado)

Figura 07 – Reunião Pacto pelo Saneamento

LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTORGA

O licenciamento ambiental é capaz de garantir ao ISBPI o reconhecimento público de que suas atividades são desenvolvidas em conformidade com a legislação e que garante segurança e qualidade de vida, dentro destes parâmetros de qualidade ambiental no Sistema Integrado de Gestão Ambiental-SIGA, que possui papel importante na compreensão da legislação e normas que descrevem o licenciamento, sendo de responsabilidade dos Órgãos Públicos controlar e garantir a correta utilização dos recursos naturais.

Os processos de outorgas de poço e licenciamentos visam evitar a exploração dos aquíferos, garantindo a sustentabilidade do recurso. Além de ser um requisito legal, a outorga garante que a captação de água seja feita de maneira consciente, evitando impactos negativos no meio ambiente e assegurando o abastecimento a longo prazo.

O Licenciamento Ambiental é um processo imprescindível para viabilizar a execução das obras implantadas pela ISBPI, sendo este cláusula suspensiva para consecução dos trâmites legais no andamento dos contratos firmados. As obras, em sua grande maioria, referem-se a Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado.

Em anexo, tabelas com todos os processos de licenciamento: Outorgas de poço (AUTPOOU e AUTPOOP), e Dispensas de

Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE):

https://docs.google.com/document/d/1YZe58K4nk_uXupWPF4Sma5_Oi6KsiOlw/edit?usp=sharing&ouid=110042443325220693927&rtpof=true&sd=true

<https://docs.google.com/document/d/1YmbfJcxrroAAp50QIP7AYoHBdhAFj1WD/edit?usp=sharing&ouid=110042443325220693927&rtpof=true&sd=true>

Em breve comparativo depreende-se que em 2024 foram expedidas 33 Dispensas de Licenciamento Ambiental Estadual-DDLAE e em 2025 foram 46, totalizando uma diferença de 13 Dispensas a mais entre os dois anos, cuja finalidade é a execução de obras pela SESB-PI, em sua grande maioria de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificados,

Em relação às Outorgas de Poço (Preventivas para perfuração de novos poços tubulares e Regularizações de poços existentes), foram expedidas 98 em 2024, e em 2025 foram 103, totalizando uma diferença de 05 Outorgas a mais entre os dois anos.

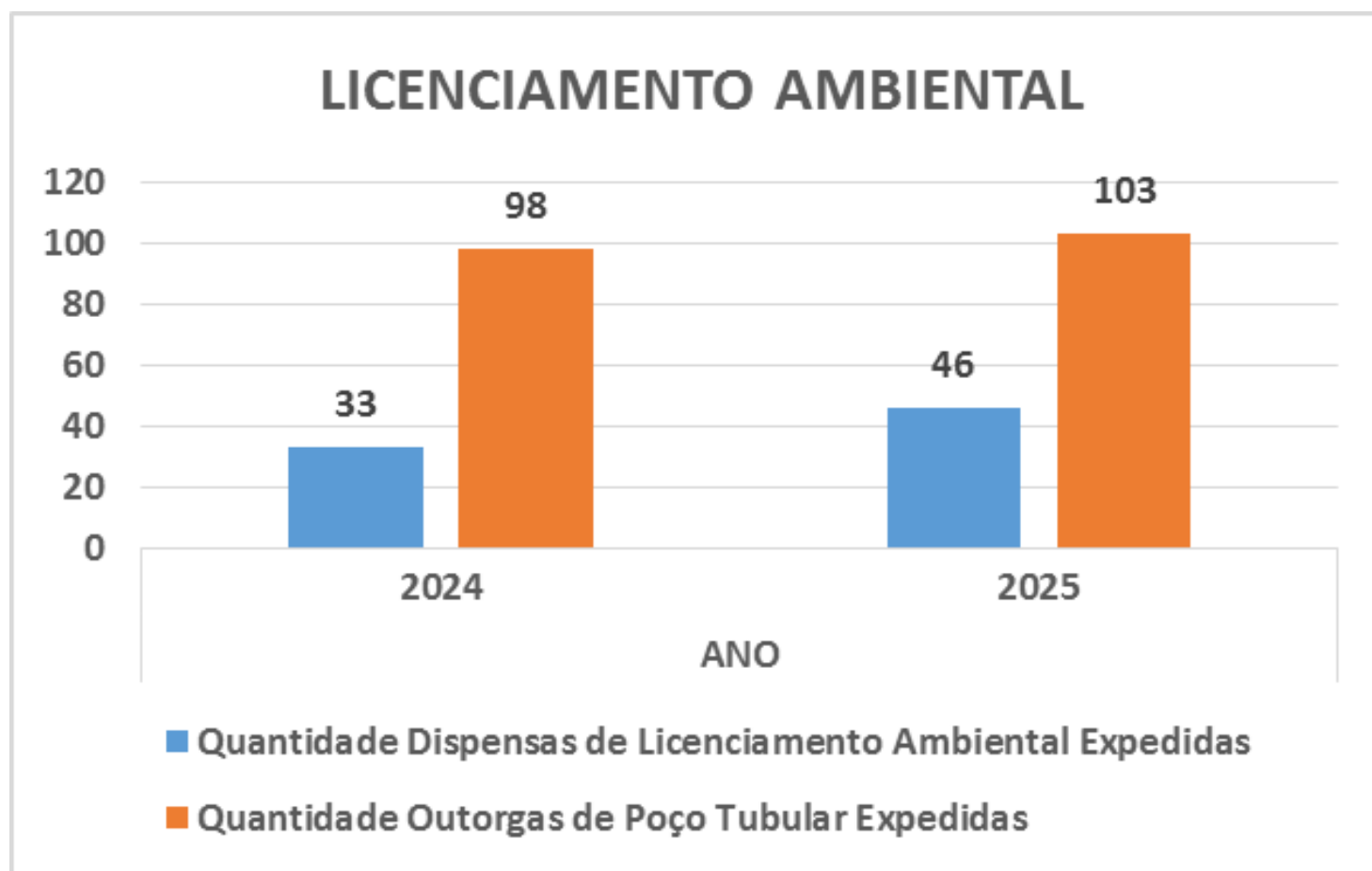


Gráfico 05 – Licenciamento Ambiental. Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

RESÍDUOS SÓLIDOS

IMPLANTAÇÃO DE USINAS DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em 2021, O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI (atualmente Instituto de Saneamento Básico do Piauí) assinou termo de Cooperação Técnica nº 2 com o objetivo de estabelecer princípios básicos de cooperação a serem desenvolvidas pelas partes na área de saneamento básico, em cumprimento à Lei nº 11.445/2007 que trata da política Nacional de Saneamento Básico, a lei 12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o novo Marco de Saneamento (Lei Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020), visando a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Resíduos sólidos na cidade de Picos-PI.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 257, de 16 de julho de 2021, que alterou a lei nº 246, de 30 de dezembro de 2019, e criou as 11 microrregiões de Saneamento Básico do Piauí, iniciando o processo de mobilização social visando a criação da microrregião do Vale do rio Guariba e Canindé. Para isso foram realizadas reuniões em Picos com a participação de representantes municipais da região.

Em 2022, o INCT CO2 zero por meio de processo licitatório, foi contratado para a realização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- PRAD do lixão de Picos visando a posterior implantação de consórcio intermunicipal e de usina biomecânica de beneficiamento de resíduos sólidos.

O TC 001/2023 desenvolveu os estudos e diagnósticos visando a eliminação dos lixões a céu aberto dos territórios dos Cocais e Carnaubais nos 15 municípios que compõem o Consórcio Meio Norte e contou com o seguinte escopo:

- a) Implantação de procedimentos ESG;
- b) Gestão institucional para a criação de Consórcio Intermunicipal;
- c) Estudos de gravimetria;
- d) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
- e) Mobilização de catadores de materiais recicláveis;
- f) Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica - EVTE das tecnologias de baixo carbono atinentes a Unidade de Valorização de Resíduos e Centro de Triagem;
- g) Estruturação de Sociedade de Propósito Específico - SPE, derivada da modalidade de licitação por Diálogo Competitivo - DC; e
- h) Plano de educação ambiental;

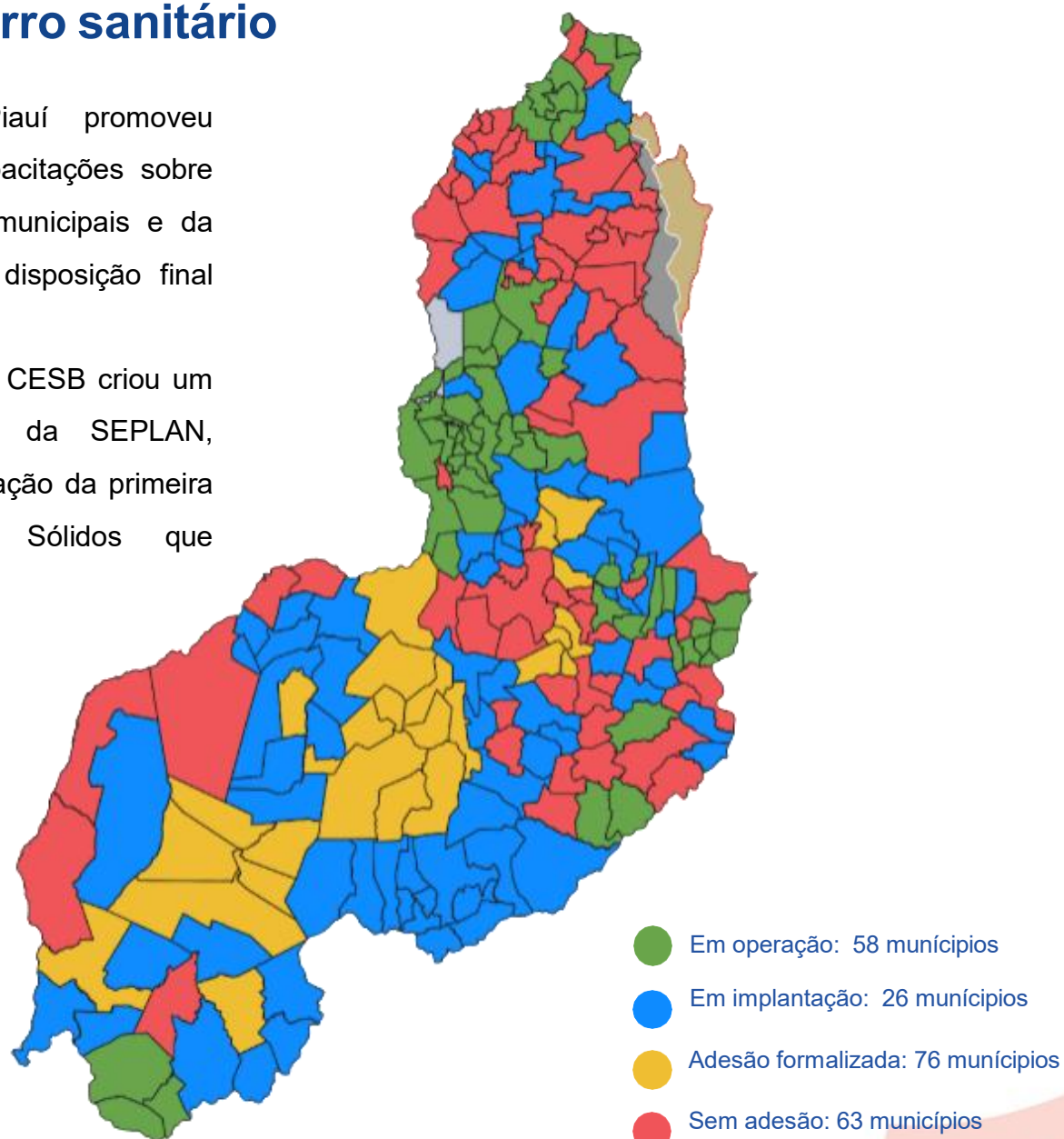


Figura 08 - Reunião SISAR - Meio Norte

Municípios atendidos por aterro sanitário

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí promoveu dentro do Programa Diálogos pelo Piauí 11 capacitações sobre gestão de resíduos sólidos aos representantes municipais e da sociedade civil com o objetivo de incentivar à disposição final adequada.

A Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do CESB criou um grupo de trabalho envolvendo representantes da SEPLAN, ISBPI, SEMARH e APPM com o intuito da elaboração da primeira minuta do Plano Estadual de Resíduos Sólidos que deverá ser apresentada ao CESB.



DIÁLOGOS PELO PIAUÍ

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí (ISBPI) atua como órgão responsável pelo planejamento, execução e fiscalização dos serviços de saneamento no estado, incluindo o manejo de resíduos sólidos. Um dos principais desafios é o encerramento dos lixões — ainda presentes em cerca de 90% dos municípios do Piauí e a implantação de soluções ambientalmente adequadas.

Nesta perspectiva o ISBPI participou de 4 feiras do povo e o nosso propósito foi promover a educação ambiental de forma prática e acessível, por meio de um circuito interativo que ensina como transformar o lixo em soluções sustentáveis.

1º MOMENTO: COLETA SELETIVA CONSCIENTE

Explicação sobre os tipos de resíduos; Uso correto das lixeiras de separação; Simulação prática de separação; Importância da colaboração da população; Importância das cooperativas de catadores.

2º MOMENTO: COMPOSTEIRA DOMÉSTICA

O que é uma composteira e como ela funciona; Demonstração prática no stand; Como aplicar em casa;

Benefícios: redução de resíduos e produção de adubo.

3º MOMENTO: USINAS BIOMECÂNICAS E RESULTADOS CONCRETOS

Funcionamento das usinas; Implantação em Piripiri e região; Ação Consórcio Meio Norte; Produção de tijolos, pavers, telhas, tubulações e placas; Avanço na gestão de resíduos no Piauí.



Figura 09



Figura 10



Figura 11

O ISBPI realizou em cada polo de desenvolvimento uma capacitação de encerramento dos lixões e gestão de resíduos sólidos direcionada aos representantes da sociedade civil e agentes municipais. Assim, foram realizadas 12 capacitações que contaram com a participação de 140 pessoas.

Alguns dados apresentados foram:

- O Piauí produz 1,2 milhão de toneladas de resíduos sólidos por ano;
- A maioria dos municípios não possui planos de gestão de resíduos; Apenas 2% dos municípios dispõem de aterro sanitário:
- 83,5% dos entes municipais não realizam coleta seletiva.



Figura 12 – Diálogos pelo Piauí

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) estabeleceu uma ordem de prioridade na gestão de resíduos, ou seja: não geração → redução → reutilização → reciclagem → tratamento → disposição final adequada dos rejeitos. Nesta perspectiva foi definido o prazo de agosto de 2024 para o encerramento definitivo de todos os lixões. Como apresentado, anteriormente, a maioria dos municípios piauienses ainda não conseguiram encerrar suas atividades.

DIÁLOGOS PELO PIAUÍ

A capacitação apresentou algumas soluções que devem ser implementadas pelos municípios.

1 . Coleta Seletiva Estratégica

- Separação na origem.
- Pontos de coleta na zona rural. Dias fixos de coleta nas cidades.
- Inclusão de catadores e cooperativas.

2. Compostagem

- Importante para tratar os 50% de resíduos orgânicos. Pode ser doméstica, comunitária ou institucional.
- Reduz envio de lixo a aterros e melhora o solo.

3. Educação Ambiental

- Ações em escolas, rádios, feiras e campanhas comunitárias.
- Essencial para mudança cultural.

4. Aterros Sanitários e Aterros Controlados

- Aterro sanitário é a forma correta de disposição final.
- Aterro controlado ainda é irregular, embora melhor que lixões.

5. Usinas Biomecânicas

- Apresentadas como solução moderna e eficiente: Tratam resíduos por processos mecânicos e biológicos.
- Produzem biogás, composto orgânico, materiais recicláveis e agregados para construção.
- Não utilizam queima, não geram gases poluentes. Modular e adaptável a consórcios intermunicipais.
- Requerem volume mínimo de 80–100 t/dia de resíduos para serem viáveis.



Figura 13 – Diálogos pelo Piauí



Figura 14 – Diálogos pelo Piauí

PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE

O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça consiste em disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho.

Um programa dessa natureza oferece para as secretarias a possibilidade de obter reconhecimento público pela adoção de práticas de igualdade considerando que as discriminações afetam o rendimento de mulheres e homens no local de trabalho, na família e o clima laboral da organização.

O programa também assegura o exercício dos direitos laborais e concede o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça às organizações comprometidas com justiça social, equidade e sustentabilidade. Isso reforça a importância da igualdade como pilar da gestão moderna e responde às demandas sociais por responsabilidade social e ambiental.

SELO PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí (ISBPI), ao executar diversas ações internas voltadas à promoção da igualdade de gênero, raça e diversidade no ano de 2024, obteve reconhecimento ESTADUAL. Como resultado dessas iniciativas, o Instituto foi agraciado, em 2025, com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, concedido às organizações que demonstram compromisso efetivo com a justiça social, o respeito aos direitos laborais e a adoção de práticas que fortalecem a equidade no ambiente de trabalho.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ISBPI

- Participação dos servidores em palestras e reuniões com temas específicos, realizadas dentro e fora da instituição; Campanhas educativas mensais através de cartazes, panfletos e reuniões;
- Divulgação das ações do programa internamente e externamente através de registro fotográficos e publicações em redes sociais; Divulgação interna e externa da participação da instituição no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça;
- Valorização da busca pela igualdade entre mulheres e homens por meio da presença de mulheres e da igualdade nas campanhas publicitárias, usando atores de diferentes raças;
- Composição de um mural permanente abordando temáticas da cartilha do Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade atendendo ao plano de ação;
- Associação com as Secretarias de Administração do Piauí – SEAD/PI, Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí – CIASPI, Secretaria de Planejamento – SEPLAN/PI e Secretaria das Mulheres – SEMPI a fim de potencializar a realização das atividades propostas do plano de ação;
- Elaboração de ficha de perfil institucional com base nos dados coletados por meio de questionário eletrônico (Google Forms) confeccionado pela Secretaria das Mulheres, respondido pelos colaboradores do órgão.

REGISTROS



GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E PESSOAL

Capítulo 05

NOTA TÉCNICA

01- Mudanças legislativas da Criação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI-PI, passando para Instituto de Saneamento Básico do Piauí – ISBPI-PI até Secretaria do Saneamento Básico do Piauí – SESB-PI.

A Lei Estadual nº 5.641, de 12 de abril de 2007, criou o [Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA](#), uma autarquia de direito público vinculada à Secretaria das Cidades, com a finalidade de planejar, executar e gerenciar serviços de saneamento, abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos no estado.

A Lei Estadual nº 8.369, de 30 de abril de 2024, altera a Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, que cria o Instituto de Águas de Esgotos do Piauí. Especificamente:

·Art. 7º A ementa da Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cria o Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI e dá outras providências.”

·Art. 8º Os arts. 1º, 2º, 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-E, 3º-F, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10 e 12 da Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criado o Instituto de Saneamento Básico do Piauí, autarquia estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de formular a política de saneamento básico, assegurando a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, executando e implantando os serviços, a infraestrutura e as instalações operacionais.”

Por fim a lei Nº 8.869 de 12 de novembro de 2025 revoga a Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007.

Especificamente no Art. 7º da lei Nº 8.869:” Fica transformado o Instituto do Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, autarquia estadual criada pela Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, na redação dada pela Lei nº 8.369, de 30 de abril de 2024, em Secretaria do Saneamento Básico do Piauí, órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Piauí.”

02- Ao longo dos anos este órgão manteve suas competências praticamente inalteradas, culminando com o Art. 40-E da lei nº 8.869: “Compete à Secretaria do Saneamento Básico: I - planejar, coordenar e promover a execução da Política Estadual de Saneamento Básico, abrangendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; II - articular-se com Municípios e Microrregiões de Saneamento, no âmbito de suas competências, assegurando a cooperação interfederativa prevista em lei; III - acompanhar e integrar a atuação da Microrregião de Águas e Esgotos do Piauí - MRAE, do Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB e do Conselho Estadual de Saneamento Básico - CESB, nos termos da Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019; IV - coordenar a construção, ampliação, reforma e conservação de sistemas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de resíduos sólidos; V - exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade, definidas em regulamento.”

02- A concessão dos serviços de água e esgoto no Piauí é regida pela [Lei Complementar Estadual nº 262/2022](#), que criou a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí (MRAE), abrangendo 224 municípios. O leilão de 2024 definiu a empresa Águas do Piauí (grupo Aegea) para operar por 35 anos, visando a universalização com 99% de água até 2033 e 90% de esgoto até 2040, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento.

A Águas do Piauí atuará nas zonas urbanas dos municípios e na Zona Rural classificada como aglomerado. Para a Zona Rural considerada dispersa o Estado deverá atuar em conjunto com a MRAE e com regulação da AGRESPI. Até a finalização da transição das atribuições estabelecidas no contrato de concessão, existe prazo para Águas do Piauí até dezembro de 2026, para delimitação das áreas de atuação nas Zonas Rurais.

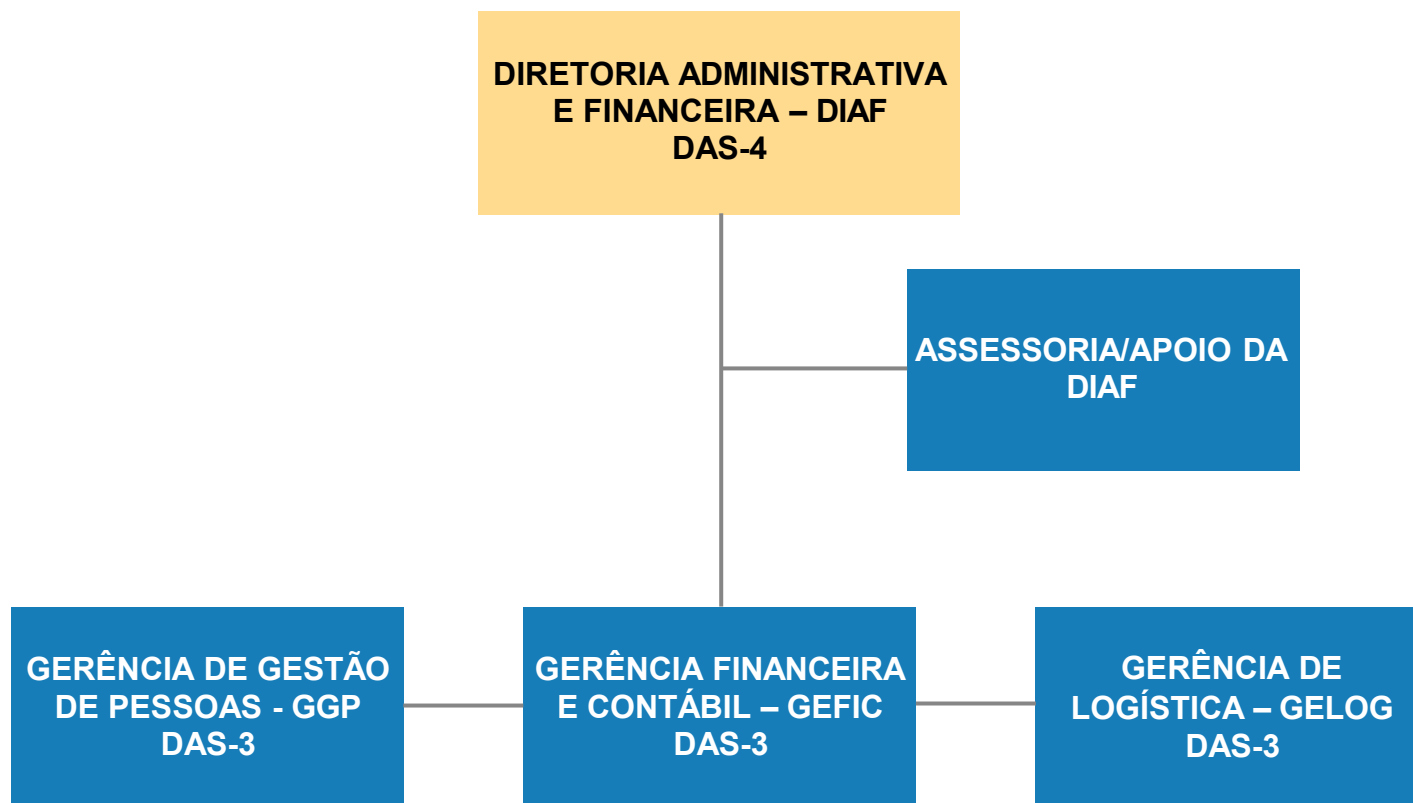
Até a conclusão deste trabalho, essa SESB-PI irá consultar a MRAE através de ofício, com as coordenadas georeferenciadas de localidades nas zonas rurais dos municípios piauienses, para identificar se é rural dispersa e poder atuar.

Diante do supramencionado, esclarece-se que a definição de metas cumpridas por este Instituto fica prejudicada pois não há ainda a definição da área do rural disperso e nem do quantitativo de famílias nesta área.

O ISBPI continuará atuando para levar saneamento as comunidades rurais do Piauí.

A Gestão Administrativa e Financeira apresenta, de forma objetiva, o organograma atual da Diretoria Administrativa e Financeira (gerências, setores e atribuições), destacando a estatística dos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o quantitativo de processos administrativos vigentes no ano de 2025. Inclui, ainda, tabela contendo objetivos, diretrizes, ações e produtos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), gráfico representativo do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) com os créditos orçamentários liberados no início do ano, além do resumo da execução orçamentária por fontes de recursos, por ações e temas correlatos.

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIAF – ESTRUTURA ATUAL



A tabela a seguir funciona como o mapa funcional da Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), organizando a estrutura de trabalho em três pilares:

Gerência/Setor: Localiza o colaborador na estrutura (o "onde");

Cargos: Define o título e o nível hierárquico (o "quem") e:

Atribuições: Detalha as tarefas e responsabilidades diárias (o "o quê").

NOME DOS SETOR/DEPARTAMENTO	GARGO	ATRIBUIÇÕES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAF	DIRETOR – DAS 101.4	A Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF, compete a: - I- Elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais; - II- Confeccionar propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual - PPA; - III- Elaborar proposta orçamentária, em conjunto com os demais Departamentos; - IV- Sistematizar o processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual em conjunto com as demais diretorias; - V- Gerenciar demandas de natureza administrativa; - VI- Realizar a gestão orçamentária e financeira do Instituto de Águas e Esgotos do Estado do Piauí; - VII- Ordenar despesas; - VIII- Enviar remessas de pagamentos de credores, diárias e outros à instituição bancária; - IX- E outras.
ASSESSORIA/APOIO DA DIAF	TERCEIRIZADOS	A Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF, compete: - I- Assessorar diretamente ao Diretor (a) Administrativo e Financeiro nas atribuições supracitadas; - II- Elaborar documentos de natureza administrativa no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

		III- Abrir, alimentar e tramitar processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI; IV- Monitorar processos sob a responsabilidade da Diretoria; V- Receber e analisar previamente processos e demandas encaminhadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF; VI- Confeccionar relatórios de andamento processuais; VII- Elaborar e emitir de relatórios de execução orçamentária e financeira; VIII- Elaborar Declaração de Adequação de Despesa - DAD; IX- Solicitar Crédito Orçamentário Suplementar – SC; X- Reservar valores para a contratação de fornecedores de produtos e prestadores de serviços, bem como para os contratos vigentes; XI- Cadastrar pessoas físicas e jurídicas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAFE; XII- Cadastrar e atualizar contratos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAFE e; XIII- Atender e prestar de informações para os demais setores e departamentos quando autorizados pela chefia.
GERÊNCIA FINANCEIRA – GFIC	GERENTE – DAS 101.3	A Gerência Financeira compete: I- Receber e analisar as solicitações de pagamentos de fornecedores serviços/produtos, prestadoras de mão de obra terceirizada; II- Receber e analisar os processos contendo solicitações de pagamento de medição de obra em processo de execução;

		III- Receber e analisar os processos de pagamentos de diárias de servidores civil; IV- Solicitar Liberação de cota contábil para empenhar; V- Solicitar vinculação e limite de saque para execução de pagamentos; VI- Realizar a execução orçamentária e financeira quanto ao pagamento de encargos sociais da folha de pessoal do órgão; VII- Executar orçamentária e financeiramente o orçamento anual disponibilizado ao órgão: empenha, liquida, programa desembolso de retenção e orçamentária; VIII- Gerar ordens bancárias e relação de envio para o banco; IX- Sanar junto inconsistências de ordem financeira junto aos órgãos competentes; X- Anexar nota fiscal, certidões de regularidade fiscal/tributária e comprovantes de pagamentos (documentos de execução no SIAFE) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI; XI- E outras.
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP	GERENTE – DAS 101.3	A Gerência de Gestão de Pessoas compete: I- Planejar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a legislação de pessoas no âmbito da administração pública; II- Realizar a análise curricular e documentação de comprovação dos requisitos; III- Receber, integrar novos servidores e colaboradores ingressantes no órgão;

		IV- Realizar cadastro de servidores no sistema de gestão de pessoas do governo do estado; V- Desenvolver e gerir ações que visam o desenvolvimento, a capacitação e a integração dos servidores e colaboradores; VI- Planejar e supervisionar as atividades relacionadas com a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Instituto de Águas e Esgotos do Estado do Piauí – IAEPI; VII- Elaborar portarias requisitando, nomeando e exonerando servidores; VIII- Promover e acompanhar a Política de Atenção à Saúde do Servidor; IX- E outras.
GERÊNCIA DE LOGISTICA - GELOG	GERENTE – DAS 101.3	A Gerência de Logística compete: I- Planejar e monitorar as atividades relacionadas com a contratação e aquisição de bens e serviços para o suprimento de demandas do órgão; II- Gerir o suprimento de bens móveis, equipamentos de informática e bens intangíveis; III- Planejar, monitorar e supervisionar as atividades de administração de material e gestão de estoque; IV- Gerenciar a conservação e manutenção de arquivos; V- Promover políticas de conservação de bens móveis e intangíveis do órgão; VI- Gerenciar frotas de veículos, manutenção e abastecimento;

		IV- Realizar cadastro de servidores no sistema de gestão de pessoas do governo do estado; V- Desenvolver e gerir ações que visam o desenvolvimento, a capacitação e a integração dos servidores e colaboradores; VI- Planejar e supervisionar as atividades relacionadas com a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Instituto de Águas e Esgotos do Estado do Piauí – IAEPI; VII- Elaborar portarias requisitando, nomeando e exonerando servidores; VIII- Promover e acompanhar a Política de Atenção à Saúde do Servidor; IX- E outras.
GERÊNCIA DE LOGISTICA - GELOG	GERENTE – DAS 101.3	A Gerência de Logística compete: I- Planejar e monitorar as atividades relacionadas com a contratação e aquisição de bens e serviços para o suprimento de demandas do órgão; II- Gerir o suprimento de bens móveis, equipamentos de informática e bens intangíveis; III- Planejar, monitorar e supervisionar as atividades de administração de material e gestão de estoque; IV- Gerenciar a conservação e manutenção de arquivos; V- Promover políticas de conservação de bens móveis e intangíveis do órgão; VI- Gerenciar frotas de veículos, manutenção e abastecimento;
		VII- Fiscalizar contratos de fornecimento de bens e serviços; VIII- E outros.

Tabela 01 – Mapa Funcional DIAF

ESTÁTISTICA DE PROCESSOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI!

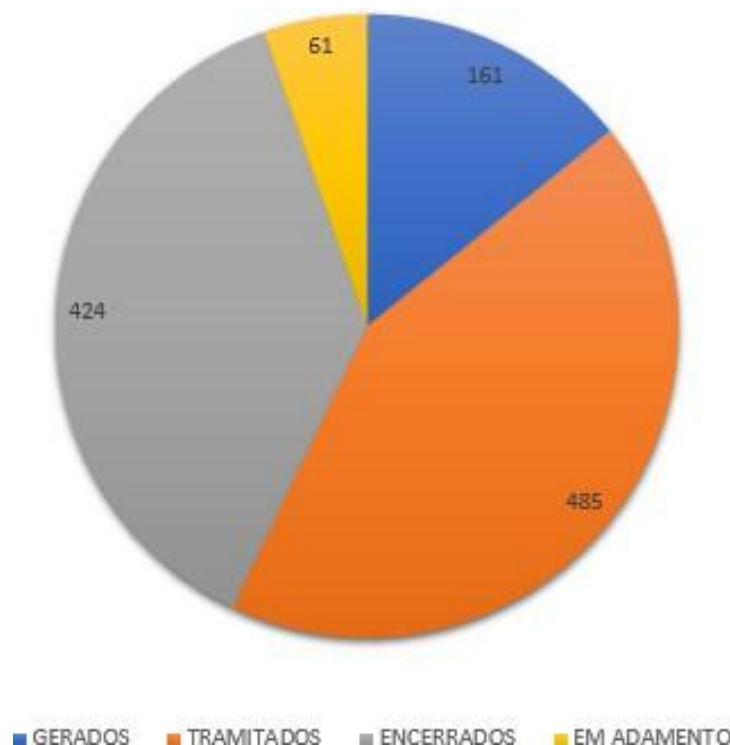


Gráfico 6 – Processos no Sistema Eletrônico de Informações. Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Data: 26/01/2025.

O presente gráfico de pizza é uma representação visual da força de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações da Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), mostrando a seguir a quantidade de processos que foram gerados, tramitados, encerrados e em andamento entre o período de 01/01/2025 até 31/12/2025:

GRÁFICO DE DOCUMENTOS GERADOS X DOCUMENTOS EXTERNOS ANEXADOS NOS PROCESSO

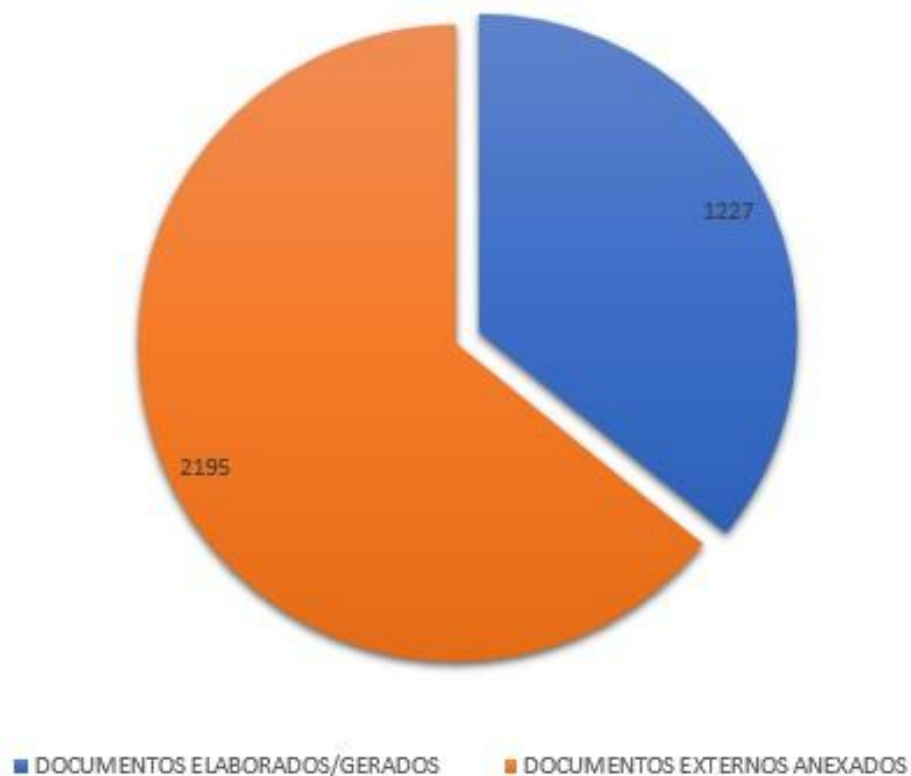


Gráfico 7 – Documentos Gerados e Externos Anexados. Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Data: 26/01/2025

Conforme os dados expostos no Gráfico 2, percebe-se que a Diretoria tramitou aproximadamente 3.422 documentos, sendo que 2.195 foram elaborados dentro do setor e os outros 1.227 foram anexados aos autos dos processos. Considerando os números apresentados, a unidade tratou cerca de 285 documentos por mês (ou mensalmente).

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIGENTES

A tabela seguinte evidencia os principais contratos administrativos vigentes durante o ano de 2025. São contratos de custeio essenciais para a manutenção e o funcionamento da instituição, tais como: locação de mão de obra terceirizada, locação de veículos, fornecimento de combustível, fornecimento de materiais de expediente, materiais de higienização e limpeza, serviços de telefonia e outros.

Número Original	Objeto	CNPJ do Contratado	Credor	Final da Vigência	Valor Global (R\$)	
48/2019	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULO E MAQUINÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA.	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFT S/A	02/01/2025	R\$	74.906,64
066/2020	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	40432544000147	CLARO S/A	23/09/2025	R\$	2.583,10
13/2021	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - SERVFAZ	7204255000115	ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	30/11/2026	R\$	466.947,72
12-2021	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - SERVFAZ	10013974000163	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.	01/12/2026	R\$	1.118.676,24
14-2021	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - LIMPSEV	07194788000163	LIMPSEV LTDA	30/11/2026	R\$	1.034.711,40
15/2021	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - SELETIV	13224659000173	SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA	30/11/2025	R\$	322.620,24
33/2022	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ARMADA PARA O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ PARA DAR SEGURANÇA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DESTE INSTITUTO.	08644690000123	CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA	28/06/2026	R\$	330.576,24
13-22	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - SERVFAZ	10013974000163	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.	27/04/2025	R\$	505.015,44
07/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS COM A FINALIDADE DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS E CORRELATOS.	18956583000194	S C DE SOUSA FILHO EIRELI	25/04/2025	R\$	57.000,00
02/2024	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IAEPI	09558001000120	REALJET COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/03/2026	R\$	19.200,00
001/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	24109950000117	CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI	04/01/2026	R\$	26.790,00
06/2024	VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR)	35517881000105	MEDICARMED LTDA	23/04/2025	R\$	5.394,90
18/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O TRECHO TERESINA - PI X BRASÍLIA - DF	11634235000151	MIRACEU TURISMO LTDA	14/05/2025	R\$	4.076,84
21/2024	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDAS DO IAEPI	18956583000194	S C DE SOUSA FILHO EIRELI	06/06/2025	R\$	6.608,90
21-2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS I	48111896000102	S C DE SOUSA FILHO EIRELI	06/06/2025	R\$	2.250,00
24/2024	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA TERCERIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS SUPERIOR E 05 (CINCO) AUXILIARES DE GESTÃO	10013974000163	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA.	02/07/2025	R\$	804.935,40
13/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS TIPO PICAPE MÉDIA (DIESEL, 4x4, CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE.	13912374000125	R F C CARVALHO ME	28/06/2026	R\$	852.243,60
46/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DESSE ISBPI	16750320000107	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME	16/09/2025	R\$	4.241,43
10/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DESSE ISBPI	11634235000151	MIRACEU TURISMO LTDA	28/05/2026	R\$	163.073,60
13/2025	VISANDO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DO ISBP	00557774000118	TEIXEIRA E LEITE LTDA	02/07/2026	R\$	6.417,00
012/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR).	35517881000105	MEDICARMED LTDA	21/04/2026	R\$	12.042,00
Nº 30/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE ISBPI	10992212000156	BRANDAO E BRANDAO LTDA	24/11/2026	R\$	23.110,00
26/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ	22327347000186	CLEITON RIOS DA SILVA	22/10/2026	R\$	1.245,00
					TOTAL R\$ 5.844.665,69	

Tabela 02 – Fonte: SIAFE. DATA 28/01/2026

A Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) vem, por meio deste relatório, apresentar de forma sucinta — utilizando recursos infográficos e tabelas — os principais resultados da execução orçamentária/financeira do exercício de 2025.

Cabe destacar que o Instituto de Saneamento Básico do Estado do Piauí (ISBPI) dispunha das seguintes diretrizes, ações e produtos no escopo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA):

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Diretriz / Ação / Produto				2024	2025	2026	2027
				Meta Financeira	Meta Financeira	Meta Financeira	Meta Financeira
0105 - PIAUÍ INTEGRADO							
45203 - INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ							
Objetivo	Diretriz	Ação	Produto				
Ampliar, melhorar e monitorar as ações de mobilidade urbana e rural no estado, de acordo com as potencialidades socioeconômicas de cada território do desenvolvimento.	Fomentar, ampliar a mobilidade urbana e rural por meio da otimização de infraestruturas adequadas e com acessibilidade.	5096 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E MOBILIDADE URBANA	Estrada construída	200,00	200,00	151000,00	0,00
			Estrada vicinal restaurada	200,00	200,00	20000,00	0,00
			Pavimentação em paralelepípedo construída	200,00	200,00	100000,00	0,00
			Pavimentação em paralelepípedo restaurada	200,00	200,00	20000,00	0,00
			Projeto elaborado	200000,00	1500,00	100000,00	0,00
Expandir e assegurar o acesso ao saneamento básico no Estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS), com ênfase na sustentabilidade ambiental.	Dotar o Estado e os municípios de Planos de Saneamento Básico.	5017 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Consórcio Nordeste apoiado	100000,00	100000,00	5000,00	5000,00
			Oficina realizada	0,00	0,00	10000,00	10000,00
			Palestra realizada	0,00	0,00	10000,00	10000,00
			Projeto de sustentabilidade ambiental elaborado	150000,00	150000,00	5000,00	5000,00
	Implantar, ampliar e melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços de abastecimento d'água dos municípios do Estado, com ênfase na sustentabilidade ambiental.	5018 - IMPLANTAÇÃO DE ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS	Barragem conservada	60000,00	6000,00	500,00	0,00
			Barragem construída	50000,00	4000,00	500000,00	0,00
			Sistema de dessalinização de água instalado	66000,00	4000,00	250000,00	0,00
			Sistema de dessalinização de água recuperado	46000,00	4000,00	500,00	0,00
			Sistema de reuso de águas cinzas implantado	46000,00	4000,00	500,00	0,00
		5123 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Muda de reflorestamento adquirida	0,00	0,00	20000,00	20000,00
			Plano de recuperação ambiental elaborado	0,00	0,00	20000,00	20000,00
		6089 - PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS NOS MUNICÍPIOS EM CRISE HÍDRICA	Poço tubular perfurado e equipado	504000,00	4000,00	500000,00	0,00
		6101 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA PARA CONSUMO DE ÁGUA COM QUALIDADE NO ESTADO	Equipamento adquirido	0,00	0,00	228124,00	0,00
			Filtro de água distribuído	8000,00	4000,00	50000,00	0,00
	Implementar e ampliar módulos sanitários nas zonas urbanas e rurais do Estado.	SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO	Módulo sanitário implantado	655000,00	5000,00	250000,00	0,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Diretriz / Ação / Produto				2024	2025	2026	2027
				Meta Financeira	Meta Financeira	Meta Financeira	Meta Financeira
Expandir e assegurar o acesso ao saneamento básico no Estado, em consonância com as normas nacionais e da Organização Mundial de Saúde (OMS), com ênfase na sustentabilidade ambiental.	Implementar e ampliar módulos sanitários nas zonas urbanas e rurais do Estado.	6094 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	Parceria Público Privada contratada	500,00	500,00	500,00	0,00
			Passagem molhada construída	800000,00	0,00	150000,00	0,00
			Sistema de abastecimento de água implantado	353200,00	3200,00	1000000,00	0,00
			Sistema de abastecimento de água recuperado	202500,00	2500,00	500000,00	0,00
			Sistema de esgotamento sanitário implantado	155000,00	4000,00	500000,00	0,00
			Usina implantada	203000,00	2500,00	250000,00	0,00
Reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população do Estado às secas e escassez de água, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida por meio de soluções de abastecimento de água.	Ampliar e melhorar sistemas de armazenamento e distribuição de água, por meio do uso de tecnologias eficientes de captação, armazenamento e distribuição de água, visando a redução do desperdício e o aumento da eficiência hídrica.	6319 - APOIO À GESTÃO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS E DE OBRAS DE ENGENHARIA	Fiscalização realizada	0,00	0,00	10000,00	10000,00
			Monitoramento realizado	0,00	0,00	10000,00	10000,00
			Supervisão realizada	0,00	0,00	10000,00	10000,00
		7000 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	Sistema de abastecimento de água implantado	0,00	688034,30	0,00	0,00
0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL							
45203 - INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUI							
Objetivo	Diretriz	Ação	Produto				
Aprimorar e fortalecer a política de gestão de pessoas para melhorar a qualidade de vida e de trabalho dos servidores públicos estaduais.	Fortalecer a gestão de pessoas por meio da valorização dos servidores públicos estaduais e de suas respectivas carreiras.	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	Folha de pagamento executada	4302636,00	4562640,00	3628958,00	3950121,00
Integrar e ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade na ação governamental com foco na governança, na transformação digital e na gestão por resultados.	Garantir a qualidade da oferta de serviços públicos, com foco na qualificação e modernização dos órgãos do estado por meio da infraestrutura física e tecnológica acessível e inclusiva.	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Equipamento de informática adquirido	190000,00	74539,00	72500,00	52500,00
			Mobiliário adquirido	210000,00	131500,00	72500,00	52500,00
			Não se aplica	3711599,00	3950994,00	5605948,00	5836906,00
Total				R\$24.028.470,00	R\$19.415.414,60	R\$28.102.060,00	R\$19.984.054,00

Tabela 03 – Fonte: Secretaria do Planejamento. Data: 15/01/2026

Na abertura do exercício orçamentário/financeiro, foram liberados os créditos orçamentários iniciais, considerando as principais ações existentes à época, conforme consta no gráfico a seguir:

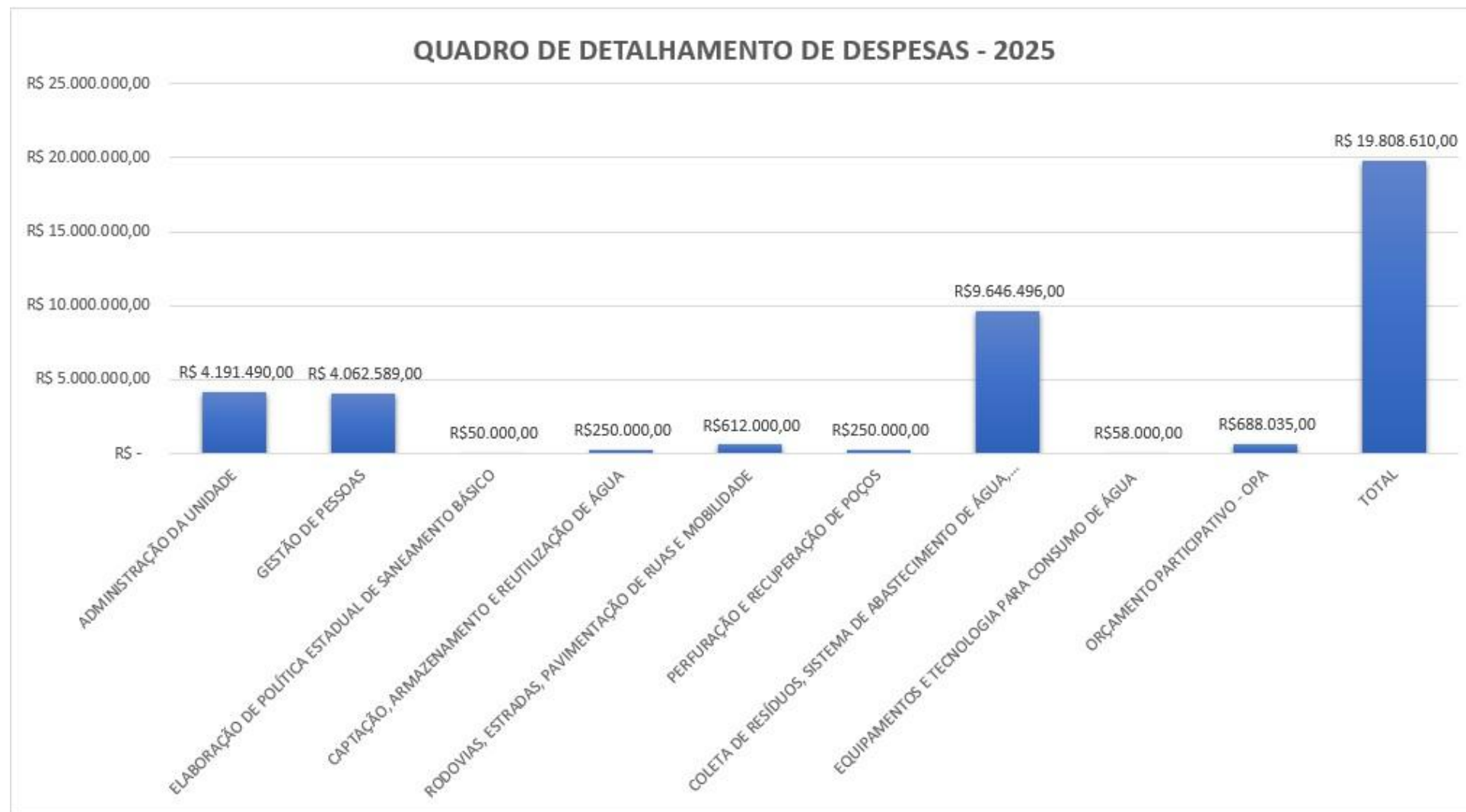


Gráfico 08 – Detalhamento de Despesas. Fonte: SIAFE. DATA 27/01/2026.

O gráfico seguinte representa a dotação atualizada até o mês de dezembro de 2025, por fonte de recursos. Nele, pode-se visualizar o aumento da cota orçamentária na fonte de recursos 754, decorrente das operações de crédito do Governo do Estado. Considerando que a dotação orçamentária inicial era de R\$ 19.808.610,00 (dezenove milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e dez reais), a dotação atualizada corresponde ao montante de R\$ 38.805.338,63 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), havendo um acréscimo de R\$ 18.996.728,63 (dezoito milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

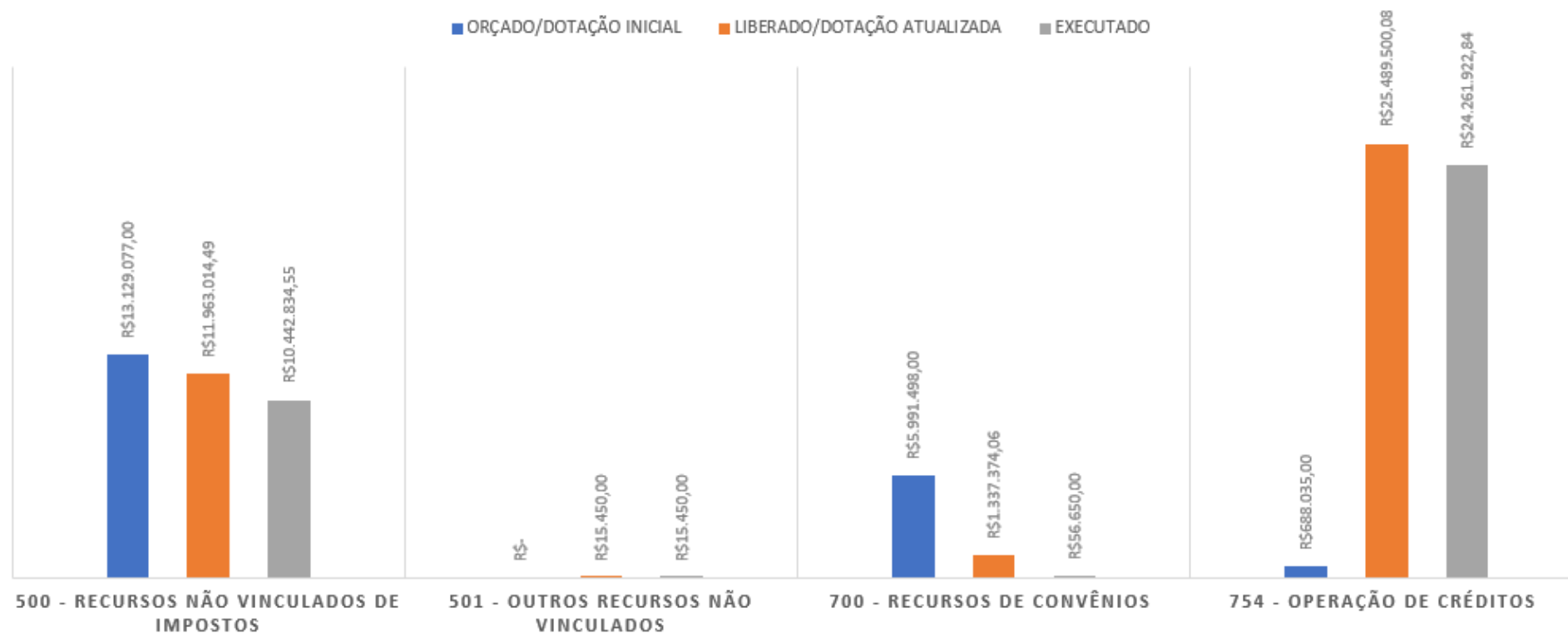


Gráfico 09 – Execução Orçamentaria. Fonte: SIAFE. DATA 27/01/2026.

Destaca-se que o valor total executado no exercício em questão foi de R\$ 34.776.857,39 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Observa-se uma diferença de apenas 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento) em relação à dotação orçamentária atualizada, o que demonstra que a execução orçamentária/financeira atingiu o patamar de quase 90% (noventa por cento) da totalidade do orçamento disponibilizado.

O próximo gráfico evidencia os valores efetivamente executados e/ou pagos considerando as ações orçamentárias e políticas públicas desenvolvidas pelo órgão



Gráfico 10 – Elaboração própria. Fonte: SIAFE. DATA 27/01/2026.

Os números mostram que os gastos com custeio pagos somam o montante de R\$ 8.722.883,57 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a apenas 33,48% (trinta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do orçamento total executado. Isso denota a eficiência do órgão no cumprimento das atividades finalísticas, mesmo com recursos limitados para o custeio das despesas correntes, visto que, nas ações finalísticas, foram pagos valores superiores a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

Os números mostram que os gastos com custeio pagos somam o montante de R\$ 8.722.883,57 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a apenas 33,48% (trinta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do orçamento total executado. Isso denota a eficiência do órgão no cumprimento das atividades finalísticas, mesmo com recursos limitados para o custeio das despesas correntes, visto que, nas ações finalísticas, foram pagos valores superiores a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).



Gráfico 11 – Situação de Despesas De Exercícios Anteriores. Fonte: SIAFE. Data: 27/01/2026

O gráfico acima mostra a dotação orçamentária inicial zerada e a dotação orçamentária atualizada correspondendo ao montante de R\$ 983.523,47 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Desse total, foi empenhado apenas o valor correspondente a R\$ 983.522,03 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), sendo efetivamente pagos R\$ 974.308,73 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos).

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) x RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)

Os Restos a Pagar Processados (RPP) referem-se às despesas em que o fornecedor ou prestador de serviço já cumpriu sua obrigação e a administração pública já conferiu e aceitou o objeto (etapa da liquidação concluída). Em outras palavras, o serviço foi prestado e/ou o produto foi entregue, com a nota fiscal emitida e atestada, restando apenas o pagamento financeiro. Representam uma dívida líquida e certa, cujo direito do credor já foi estabelecido.



Gráfico 12 – RRP x RPNP. Fonte: SIAFE. Data: 27/01/2026

Cabe ressaltar, após a apresentação das tabelas e gráficos, que a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) — por meio dos profissionais que integram o seu quadro — empenhou-se em utilizar os recursos de forma racional e otimizada, procurando cumprir ao máximo com atribuições que englobam as suas competências e responsabilidades. Tal esforço alinha-se aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade que regem a Administração Pública.

Nesse sentido, buscou-se honrar os compromissos com credores, tanto em ações de custeio (folha de pagamento, terceirizados, locação de veículos e fornecedores) quanto em investimentos em políticas públicas, como a construção de sistemas de abastecimento de água, barragens, cisternas e melhorias sanitárias domiciliares. Ademais, esta Diretoria preza pela melhoria nos processos de trabalho, implementando técnicas e métodos que visam eliminar falhas e gargalos que venham a comprometer o bom andamento das atividades finalísticas do órgão.

Relação de Gestores



Relação dos gestores e responsáveis da UPC
Unidade Prestadora de Contas: Instituto de Saneamento Básico do Piauí

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
MAGNO PIRES ALVES FILHO	003.060.294-72	DIRETOR GERAL	01/01/2025	31/12/2025	magno.filho@isbpi.pi.gov.br	(86) 99424-9174
FABIANA DE MOURA SERRA E SILVA	730.872.383-68	DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01/01/2025	31/12/2025	fabiana.silva@isbpi.pi.gov.br	(86) 98807-2098

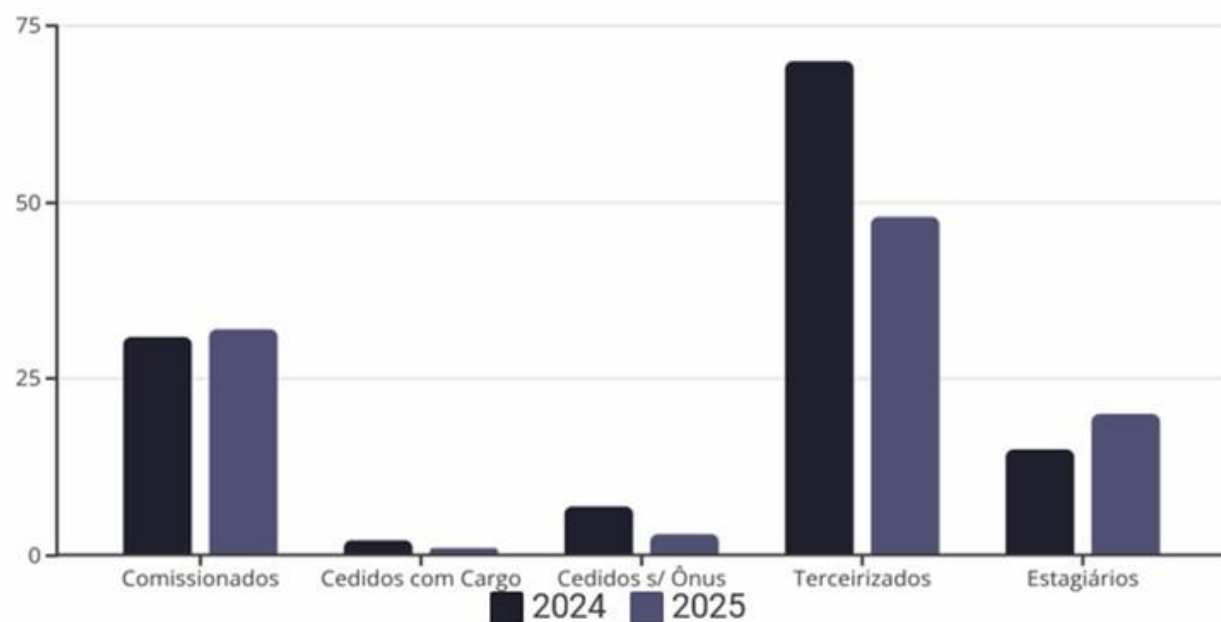
Gestão de Pessoas

Em 2025 o quadro de pessoal do INSTITUTO DE SANEAMENTO BASICO DO PIAUI se encerrou com a seguinte quantitativo: QUANTIDADE DE EMPREGADOS/FUNCIONARIOS EM 31/12/2025.

	2024	2025
EFETIVOS	31	32
CEDIDOS COM CARGO EM COMISSÃO	2	1
CEDIDOS S/ ONUS	7	3
TERCEIRIZADOS	70	48
ESTAGIARIOS	15	20

Tabela 04 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Evolução do Quadro Funcional



Principais Mudanças

Redução significativa de terceirizados de 70 para 48 colaboradores. Aumento de estagiários de 15 para 20, fortalecendo programa de formação.

Quadro de comissionados manteve-se estável com leve crescimento de 31 para 32 profissionais.

Gráfico 13 – Evolução do Quadro Funcional. Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Distribuição por Área

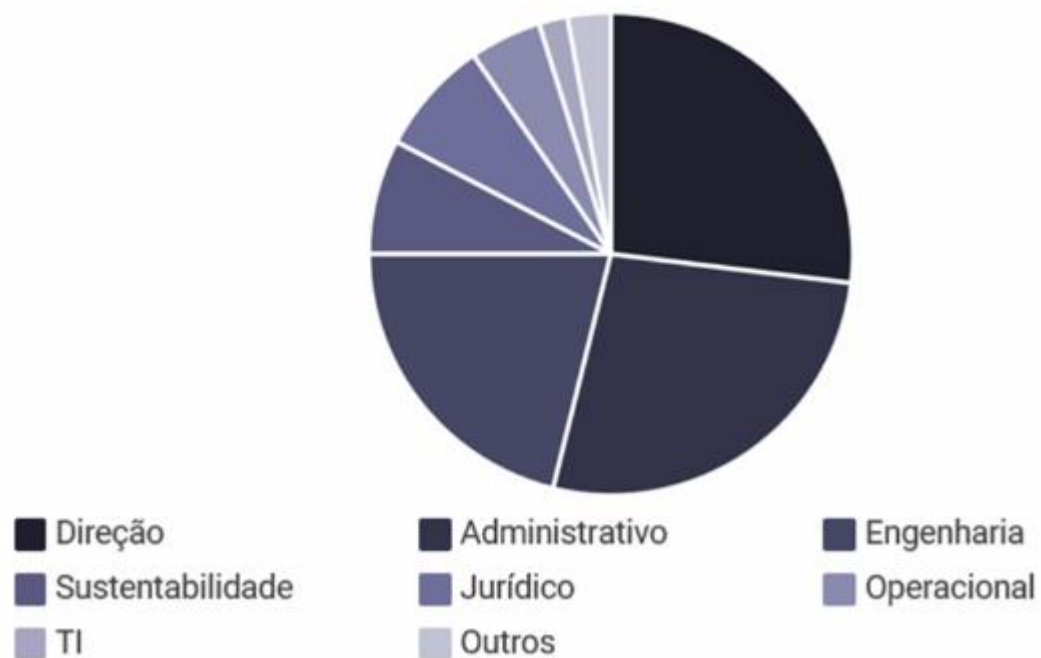


Gráfico 14 – Distribuição por Área. Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Estrutura Organizacional

Total de 104 colaboradores distribuídos em 8 áreas principais.

Direção/Gabinete e Administrativo/Financeiro lideram com 28 colaboradores cada, seguidos por Engenharia/Obras com 22 profissionais.

Áreas Estratégicas

Direção e Administrativo

56 colaboradores nas áreas de gestão e suporte administrativo-financeiro

Engenharia e Operações

27 profissionais dedicados a obras e operações técnicas

Áreas de Apoio

21 colaboradores em Sustentabilidade, Jurídico, TI e outros setores

Principais Indicadores

104

Total de Colaboradores

Quadro funcional em 2025

31%

Redução

Diminuição de terceirizados

33%

Crescimento

Aumento no programa de estágio

A gestão de recursos humanos demonstra otimização da força de trabalho com foco em desenvolvimento de talentos e eficiência operacional.

Sendo distribuído por Área da seguinte forma:

Área/Setor	Quantidade
Direção/Gabinete	28
Administrativo/Financeiro	28
Engenharia/Obras	22
Sustentabilidade	8
Operacional	5
Jurídico	8
Tecnologia da Informação	2
Outros setores	3

Tabela 05 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Cuidar, desenvolver e valorizar - Projetos voltados aos colaboradores

Durante o ano de 2025 GGP (Gerencia de Gestão de Pessoas) em parceria com a equipe do programa pró- equidade, que consiste em disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho, realizamos uma série de ações que valorizam o bem-estar dos nossos servidores, afinal, Cuidar de Pessoas é o Nosso Melhor Investimento.

No nosso setor GGP (Gerencia de Gestão de Pessoas), acreditamos que o sucesso da organização é o reflexo direto da saúde e do equilíbrio de cada colaborador. Mais do que gerir processos, nosso compromisso é cultivar um ecossistema onde o bem-estar integral seja a prioridade.

Desenvolvemos ações contínuas focadas na saúde mental, física e capacitação dos nossos colaboradores.

Saúde Mental: Promovemos um ambiente psicologicamente seguro, oferecendo suporte emocional, canais de escuta ativa e iniciativas que combatem o estresse e o esgotamento.

Entendemos que uma mente equilibrada é a base para a criatividade e o engajamento, portanto buscamos promover várias ações durante o ano.



Figura 15 – Convite Palestra Equidades

Neste sentido, valorizamos a busca pela igualdade entre mulheres e homens por meio da presença de mulheres e da igualdade nas campanhas publicitárias dentro do nosso órgão e promovemos palestras ministradas pelas assessoras da Sasc, Almiralice Santos e Débora Ferraz, aos servidores do ISBPI a fim de que eles possam entender os objetivos do projeto, que busca aprofundar o entendimento das desigualdades dentro da administração pública e implementar ações que assegurem a equidade, enfatizando a coleta de dados sobre os diferentes perfis dos servidores, permitindo uma análise precisa dos pontos fortes e das áreas vulneráveis em relação à equidade racial, gênero e diversidade. O projeto Equidados representa um avanço na promoção da diversidade e inclusão na gestão pública do Piauí.



Figura 16 – Palestra Equidades

PALESTRA: Saúde Mental no Ambiente de Trabalho

Dia 29 de maio (quinta-feira), o Instituto de Saneamento Básico do Piauí (ISBPI), realizou palestra referente ao programa Pró- Equidade. A palestra foi ministrada pela psicóloga da Secretaria de Assistência Social (Sasc), Maria Loli Lima. Os servidores do ISBPI participaram desse momento de conscientização referente à saúde mental no ambiente de trabalho.



Figura 17 – Convite palestra saúde mental no ambiente de trabalho



Figura 18 – Palestra saúde mental no ambiente de trabalho

Setembro Amarelo no Instituto de Saneamento Básico (ISBPI)

No dia 23 de setembro, ocorreu uma roda de conversa no Instituto de Saneamento Básico, com o tema: “A relação entre a baixa autoestima e a ansiedade”. Contamos com a psicóloga Nayane Caroline para conduzir o debate. Também tivemos a participação das professoras Eduarda e Kelly, que conduziram a ginástica laboral.

Foi um momento muito importante para o Instituto de Saneamento Básico, pois nos permitiu aprofundar o entendimento sobre o tema, além de contribuir para a conscientização sobre a prevenção ao suicídio e a valorização da autoestima que é primordial para o combate e reconhecimento da depressão.



Figura 19 – Palestra setembro amarelo



Figura 20 – Palestra setembro amarelo

Saúde Física:

Incentivamos o movimento e o autocuidado com campanhas de conscientização. Corpo e mente trabalham juntos, e estimulamos hábitos que geram longevidade e disposição.

Corrida Contra o Femicídio

No dia 25 de maio de 2025, a equipe do ISBPI, participou da 4ª edição da Corrida Contra o Femicídio, promovida pela secretaria das mulheres. Participaram da corrida representantes do instituto de ambos os sexos, momento de sensibilidade para todos refletirem sobre a segurança das mulheres. O ISBPI valoriza a vida e apoia integralmente essa campanha!



Figura 21 - Fonte: <https://www.instagram.com/reel/DKFMrfzu4mB/?igsh=Nmh3N2Y0bnpiY2Fh>

Dia D do Outubro Rosa no Instituto de Saneamento Básico:

No mês de outubro, dedicado à prevenção do câncer de mama, o Instituto de Saneamento Básico promoveu duas importantes ações voltadas à promoção da saúde e ao bem-estar dos seus colaboradores.

A primeira ação ocorreu no dia 22 de outubro, durante o Dia D da Saúde, que contou com a presença de profissionais das áreas de enfermagem, fisioterapia, nutrição e fonoaudiologia. A iniciativa proporcionou um momento de valorização e cuidado com a saúde dos servidores do ISBPI.

Já no dia 30 de outubro, o ISBPI realizou a Campanha de Vacinação, oferecendo imunização contra influenza, hepatite B, febre amarela, entre outras vacinas, reforçando o compromisso da instituição com a prevenção e a promoção da saúde. Neste dia, contou-se com a colaboração do CEREST - Centro de Referência em Saúde que promoveu a aplicação de 91 doses de vacina.



Figura 22 – Convite palestra outubro rosa



Figura 23 – Palestra outubro rosa

Palestra sobre saúde do homem - prevenção, autocuidado e qualidade de vida:

No dia 27 de novembro, recebemos os membros da CIASPI para uma palestra destinada aos homens do Instituto de Saneamento Básico, com o objetivo de alertar sobre a saúde masculina. O foco foi a prevenção, o autocuidado e a qualidade de vida.

A importância da prevenção, do autocuidado e da qualidade de vida, destacando que cuidar da saúde vai além do tratamento de doenças. Enfatizando a realização de exames preventivos, a adoção de hábitos saudáveis (alimentação equilibrada, atividade física, sono adequado), o cuidado com a saúde mental e a redução de comportamentos de risco. Também discute como barreiras culturais podem dificultar a busca por cuidados e reforça que o autocuidado é um ato de responsabilidade consigo e com a família, promovendo mais longevidade e bem-estar. Foi um momento bem enriquecedor para a equipe da Secretaria de Saneamento Básico.



Figura 24 – Palestra saúde do homem

Capacitação e Desenvolvimento:

Investimos no potencial de nossa gente, através de palestras e reuniões com temas específicos, realizadas dentro e fora da instituição, workshops, subsídios educacionais e cursos de capacitação a fim de garantimos que cada profissional tenha as ferramentas necessárias para evoluir em sua carreira e dominar as novas demandas do mercado.

Marcamos presença no XIV Congresso Consad de Gestão Pública 2025 no período de 26 a 28/08/2025, em Brasília/DF.



Figura 25 - Fonte: <https://www.instagram.com/p/DN0o9NpXHBm/?igsh=MTFpem9nbjdwcHVwMQ==>

Nossas equipes participaram ainda de vários cursos de capacitação promovidas pelo governo do estado através da escola fazendária e escola de governo

- Curso: Conciliação Bancária no SIAFE Carga Horária 10h.

Instituição realizadora: Escola Fazendária.

Participantes: DIAF - Fabiana de Moura Serra e Silva/ Paulo César dos Santos Lima Júnior.

- Curso: Orçamento Base Zero Carga Horária 16h.

Instituição realizadora: Escola de Governo do Piauí.

Participantes: DIAF - Fabiana de Moura Serra e Silva/ Paulo César dos Santos Lima Júnior.

- Curso: Funções do Controle Interno Carga Horária 02h.

Instituição realizadora: Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná.

Participantes: Paulo César dos Santos Lima Júnior.

- Curso: TREINAMENTO SOBRE PLATAFORMA TRANSFEREGOV.

Carga Horária: 20h.

Instituição realizadora: Escola de Governo do Piauí.

Participantes: Fabiana de Moura Serra e Silva/ Paulo César dos Santos Lima Júnior/ Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco/ Robert Wilson Silva/ Antônia Poliana de Sousa Campos/ Orleane Rodrigues Lira.

Para nós, a GGP (Gerencia de Gestão de Pessoas) não é apenas um departamento administrativo, mas um agente transformador que zela pelo capital mais valioso do nosso Instituto: as pessoas. Afinal, quando cuidamos de quem faz a engrenagem girar, construímos um futuro mais saudável e sustentável para todos.



Figura 26 – Curso de capacitação

Relatório NCI – IAEPI – ISBPI e SESB-PI de 2023

Constam no sistema SINCIN 05 (cinco) ocorrências com ressalvas:

Item 01 - 02 (duas) análises com divergência entre valor executado e valor atestado. Nas medições posteriores foram sanadas.

Item 02 - 01 (uma) análise com ausência de manifestação SEAD ata de registro de preço;

Item 03 - 02 (duas) análises com ausência de documentação da empresa: INSS;



SINCIN Análises | Orlando Inamorato De Carvalho Sa Carlos | Sessão 5h4min44

FILTROS APLICADOS

- 2023
- 450203 - INSTITUTO ...
- Com ressalva
- Não cancelada

Filtros rápidos

- Minhas Análises
- Não Finalizadas
- Finalizadas
- Cancelamento solicitado

5 Análises | Tipo | 2023 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | **+ INCLUIR ANÁLISE**

Descrição	Processo/Contrato	Roteiro	Situação	Valor(R\$)
450203.RF00029/2023 : IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ITIQUIRA, TOUROINGAZEIRA, GAMELEIRA, GALILÉIA, ANGICAL, BOCA DA VEREDA, TABULEIRO ALTO, CORDARA, BOQUIRÃO E SANTO ANTÔNIO, ZONA RU.	00226.000106/2022-82 Contrato nº 037/2022	[Fiscalização] Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Lei 8.666/93	Com ressalva 27 dez 2023	556.980,52
450203.RF00016/2023 : SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ELIZEU MARTINS.	00226.000571/2021-32 Contrato nº 031/2022	[Fiscalização] Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Lei 8.666/93	Com ressalva 13 nov 2023	29.786,00

Figura 27 – Fonte: SINCIN
<https://sincin.pi.gov.br/#/login>

Relatório NCI – IAEPI – ISBPI e SESB-PI de 2024:

Constam no sistema SINCIN 46 (quarenta e seis) ocorrências com ressalvas:

Item 01 - 10 (dez) análises com divergência entre valor executado e valor atestado. Nas medições posteriores foram sanadas;

Item 02 – zero análises;

Item 03 - 02 (duas) ausência certidões da empresa;

Item 04 - 09 (nove) ausência de cronograma de execução. Sanado nas medições posteriores;

Item 05 - 02 (duas) ausência de pesquisa de preço;

Item 06 - 02 (duas) ausência de seguro de obra;

Item 07 - 09 (nove) ausência de SINCIN do Fiscal do contrato administrativo;

Item 08 - 02 (duas) análises com ausência de Controle Diário pelo setor de Transporte – frota de veículos;

Item 09 - 10 (dez) análises com ausência de ANÁLISE de CONTRATAÇÃO. Justificativa: A contratação é anterior ao treinamento para a utilização do Sistema SINCIN. O acesso dos membros do NCI desta UG ocorreu em data posterior às análises realizadas. Os REQUISITOS DE CONTRAÇÃO seguiram as NORMATIVAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SINCIN		Análises												Orlando Inamorato De Carvalho Sa Carlos		Sa
Sessão 5h55min36																
FILTROS APLICADOS		46 Análises												+ INCLUIR ANÁLISE		
2024		Tipo														
450203 - INSTITUTO ...		2024 Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez														
Com ressalva		Não finalizada(0) Regular(0) Com ressalva(46) Total (46)												RS 0,00 RS 0,00 RS 11.322.860,73 RS 11.322.860,73		
Não cancelada		Descrição												Processo/Contrato		
		Roteiro												Situação		
		Valor(R\$)														
		450203.RF00178/2024 : OF. N° 001/22, 24/05/22, AP:2221/22 Floriano - PARACATI												00010.003223/2022-23 Contrato nº 11/2024		
		[Fiscalização] Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Lei 8.666/93												Com ressalva 09 dez 2024		
		INSTITUTO DE AGUAS, Pedro Meneses Sarmiento Sobreira, 09 de dezembro de 2024 às 12:13														
		450203.RF00126/2024 : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES AVENIDA, BARRA DO RIACHO/SANTA TERESA, PRATA E FLOR DO TEMPO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI.												00226.000400/2023-75 Contrato nº 017/2024		
		[Fiscalização] Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Lei 8.666/93												Com ressalva 05 set 2024		
		INSTITUTO DE AGUAS, Pedro Meneses Sarmiento Sobreira, 05 de setembro de 2024 às 14:02														
		450203.RF00096/2024 : Execução dos Serviços Remanescentes do Sistema de Abastecimento de Água - Santa Luz-PI												00226.000256/2023-77 Contrato nº 15/2024		
		[Fiscalização] Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Lei 8.666/93												Com ressalva 31 jul 2024		
		INSTITUTO DE AGUAS, Mateus da Silva Leal, 31 de julho de 2024 às 17:47														
		450203.PG00154/2024 : Solicitação de serviços na comunidade Santa Galo, zona rural de Batalha-PI												00226.000124/2022-64 Contrato nº 010/2023		
		[Pagamento] Pagamento de												Com ressalva 30 jul		

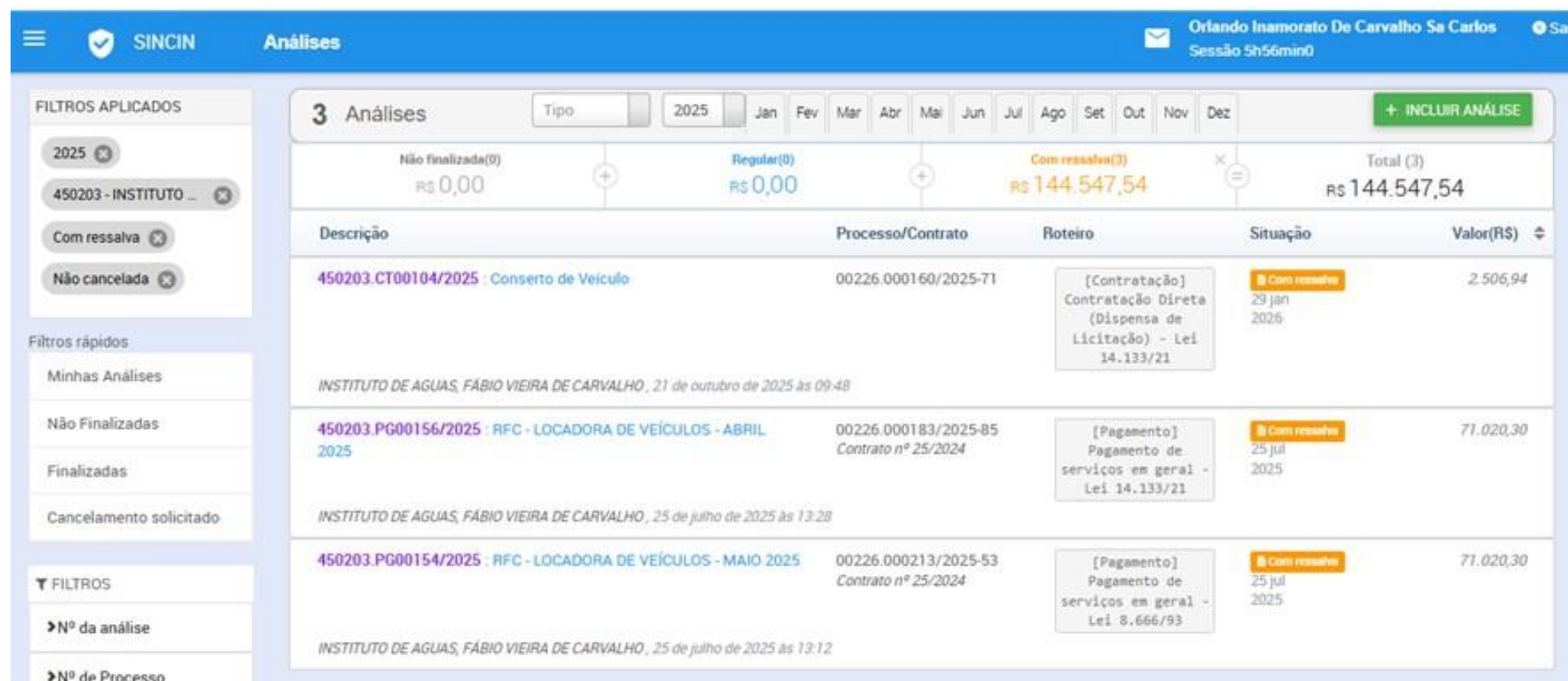
Figura 28 – Fonte: SINCIN
<https://sincin.pi.gov.br/#/login>

Relatório NCI – IAEPI – ISBPI e SESB-PI de 2025:

Constam no sistema SINCIN 03 (três) ocorrências com ressalvas:

Item 02 - 01 (uma) análise com ausência de manifestação SEAD sobre ata registro e preço;

Item 08 - 02 (duas) análises com ausência de Controle Diário pelo setor de Transporte – frota de veículos;



SINCIN Análises Orlando Inamorato De Carvalho Sa Carlos Sair
Sessão 5h56min0

FILTROS APLICADOS

- 2025
- 450203 - INSTITUTO ...
- Com ressalva
- Não cancelada

Filtros rápidos

- Minhas Análises
- Não Finalizadas
- Finalizadas
- Cancelamento solicitado

FILTROS

- Nº da análise
- Nº de Processo

3 Análises Tipo 2025 Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez + INCLUIR ANÁLISE

Descrição	Processo/Contrato	Roteiro	Situação	Valor(R\$)
450203.CT00104/2025 : Conserto de Veículo	00226.000160/2025-71	[Contratação] Contratação Direta (Dispensa de Licitação) - Lei 14.133/21	Com ressalva 29 jan 2026	2.506,94
INSTITUTO DE AGUAS, FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, 21 de outubro de 2025 às 09:48				
450203.PG00156/2025 : RFC - LOCADORA DE VEÍCULOS - ABRIL 2025	00226.000183/2025-85 Contrato nº 25/2024	[Pagamento] Pagamento de serviços em geral - Lei 14.133/21	Com ressalva 25 jul 2025	71.020,30
INSTITUTO DE AGUAS, FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, 25 de julho de 2025 às 13:28				
450203.PG00154/2025 : RFC - LOCADORA DE VEÍCULOS - MAIO 2025	00226.000213/2025-53 Contrato nº 25/2024	[Pagamento] Pagamento de serviços em geral - Lei 8.666/93	Com ressalva 25 jul 2025	71.020,30
INSTITUTO DE AGUAS, FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, 25 de julho de 2025 às 13:12				

Figura 29 – Fonte: SINCIN
<https://sincin.pi.gov.br/#/login>

Quadro Evolução NCI 2023/2025

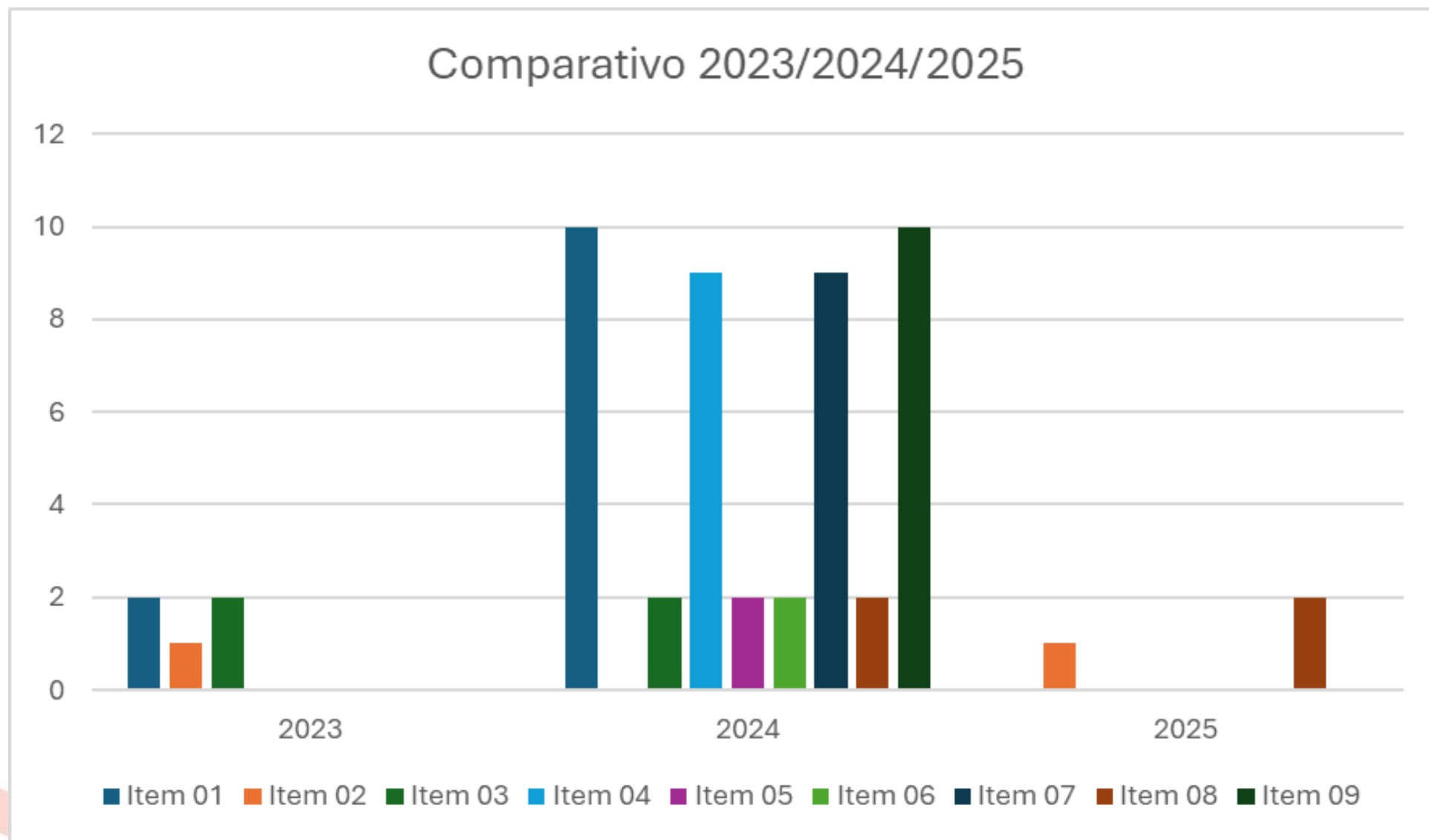


Gráfico 15 – Comparativo 2023/2025. Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

RELATO:

Por não estar no relatório 2024, o setor fez análise e informe dos dois anos (2024-2025).

A maior parte das pendências a serem sanadas a posterior, são decorrentes das contratações serem anteriores ao uso do SINCIN por parte da equipe NCI. Mesmo com essa situação, em 2024 das 96 (noventa e seis) análises que foram para o sistema com ressalva, apenas 46 (quarenta e seis) permanecem. Destas, somente 08 (oito) finalizaram o ano de 2025 sem resolução e justifica. As demais (38) foram resolvidas e/ou justificadas atendendo às resoluções e leis vigentes.

O ano de 2025 conta apenas com 03 (três) ressalvas. O setor de transportes foi notificado e as medidas estão sendo tomadas para em 2026 não ter mais ressalva para o objeto em questão.

CONCLUSÃO:

Este NCI, conclui que a evolução das análises de processos na plataforma SINCIN, atingiu o objetivo de verificar o bom andamento dos mesmos, seguindo o que é esperado da gestão quanto instrução processual e atender às exigências estabelecidas. Notória a melhoria de desempenho das atividades realizadas em 2025, quando comparado com 2024. A meta para 2026 é não existir nenhuma análise com ressalva, tampouco não finalizada.

ANEXO I – TABELAS DAS AÇÕES DA DIRETORIA TÉCNICA DE OBRAS

Água

AÇÃO	ÁGUA
QUANTITATIVO	32 DEMANDAS
OBJETIVOS	Proporcionar melhores condições de saneamento para a Zona Rural dos municípios;
	Oferecer água de qualidade para o atendimento das necessidades vitais dos habitantes das comunidades atendidas;
	Reduzir índices de doenças de veiculação hídrica (febre tifóide, desenteria bacilar e desenteria amebiana, esquistossomose, cólera, ascaridíase e ancilostomose);
	Reduzir a mortalidade infantil;
	Buscar e Garantir a segurança hídrica para a população mais fragilizada sócio e economicamente.
PUPULAÇÃO BENEFICIADA	1.914 Famílias
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	R\$ 19.967.105,36

Tabela 06 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Esgoto

AÇÃO	ESGOTO/MSD
QUANTITATIVO	2 DEMANDAS
OBJETIVOS	Proporcionar melhoria das condições de saúde pública;
	Promoção da qualidade de vida;
	Proporcionar melhores condições de saneamento para a zona rural dos municípios do estado do Piauí;
	Reduzir índices de doenças de veiculação hídrica (febre tifóide, desintéria bacilar e desintéria amebiana, esquistossomose, cólera, ascaridíase e ancilostomose);
	Reduzir a mortalidade infantil;
	Proporcionar maior consciência à população sobre os conceitos de higiene e limpeza.
PUPULAÇÃO BENEFICIADA	53 Famílias
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	R\$ 1.010.410,17

Tabela 07 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Barramentos

AÇÃO	BARRAMENTOS
QUANTITATIVO	2 DEMANDAS
OBJETIVOS	Propiciar acúmulo de águas pluviais para o período de estiagem (barragens de terra);
	Promover o escoamento eficiente das águas pluviais (passagens molhadas);
	Minimizar interrupções no tráfego durante as chuvas, permitindo a passagem de água (passagens molhadas);
	Proporcionar condições de desenvolvimento socioeconômico, mediante a implantação e infraestrutura nas áreas rurais;
	Melhoria das condições de vida dos moradores das áreas rurais;
	Garantir ação no 4º eixo de saneamento referente a águas pluviais.
PUPULAÇÃO BENEFICIADA	218 Famílias
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	R\$ 2.634.835,53

Tabela 08 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Projetos/Consultorias

AÇÃO	PROJETOS
QUANTITATIVO	8 DEMANDAS
OBJETIVOS	Estabelecer normas, critérios e condições contratuais, além de fornecer informações que permitam a elaboração de edital e apresentação de propostas comerciais;
	Possibilitar a celebração de contratos e prestação de serviços de elaboração de projetos básicos dentro dos padrões estabelecidos;
	Municipiar o estado com projetos básicos de engenharia com elevado grau de complexidade visando a implementação de obras estruturantes para a política de saneamento básico do estado;
	Proporcionar condições de desenvolvimento socioeconômico, mediante a implantação e infraestrutura nas áreas rurais.
POPULAÇÃO BENEFICIADA	1.943 Famílias
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	R\$ 711.153,00

Tabela 09 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico

Drenagem

AÇÃO	DRENAGEM
QUANTITATIVO	8 DEMANDAS
OBJETIVOS	Proporcionar melhores condições de saneamento para a Zona Rural dos municípios, por meio da implantação e/ou adequação de sistemas de drenagem pluvial;
	Promover o adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo a ocorrência de alagamentos, enxurradas e acúmulo de água nas áreas atendidas;
	Reduzir riscos à saúde pública e aos danos ambientais e estruturais, associados à estagnação de águas pluviais, erosões e degradação de vias e edificações;
	Buscar e garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população mais fragilizada social e economicamente, minimizando os impactos decorrentes de eventos chuvosos.
POPULAÇÃO BENEFICIADA	15 Famílias
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	R\$ 76.547,83

Tabela 10 – Fonte: Elaboração própria Instituto de Saneamento Básico



Relatório de Gestão Consolidada

INSTITUTO DE SANEAMENTO
BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

2025

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 280 - SÃO CRISTÓVÃO. TERESINA - PI
CNPJ: 22.257.819/0001-28. E-MAIL: gabinete@isbpi.pi.gov.br